

Processo Administrativo Licitatório Eletrônico (e-PAL) n. 0060/2023-e

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA APRESENTADA PELOS ENTES
CONSORCIADOS, COOPERADOS OU REFERENDADOS AO CINCATARINA POR
COMPONENTES DE RODAGEM PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS NO ÂMBITO DE
ATUAÇÃO DE SEUS ÓRGÃOS OU ENTIDADES.**

Inovação e Modernização na Gestão Pública

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A fase preparatória da licitação visa planejar e compatibilizar a contratação com o Plano de Contratações Anual do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

O Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme definição do art. 6º, inciso XX, da Lei Federal n. 14.133/2021, é o “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação”.

Extraí-se da obra de Marçal Justen Filho¹ que o Estudo Técnico Preliminar:

[...] **não fornece as respostas definitivas quanto à licitação e ao contrato, mas demonstra a necessidade e indica a possível solução.** Portanto, deve-se admitir que os elementos constantes do estudo técnico preliminar sejam retificados durante a elaboração dos documentos referidos no inc. II [do *caput* do art. 18 da Lei Federal n. 14.133/2021] (anteprojeto, projetos básico e executivo ou termo de referência) [grifo nosso].

Ainda, sobre seu posicionamento no processo licitatório:

[...] o estudo técnico preliminar deverá ser precedido de uma pluralidade de atividades destinadas a obter informações e a identificar as soluções a serem adotadas. Ou seja, o estudo técnico preliminar não se constitui em ato que desencadeia o processo da licitação, mas é antecedido de atividades diversas que podem demandar um longo período de tempo.

Quanto aos elementos do ETP elencados no art. 18, § 1º, da Lei Federal n. 14.133/2021, o mesmo autor faz a ressalva de que “os diversos incisos do § 1º não contemplam uma ordem lógica ou cronológica de atividades”, razão pela qual foram dispostos neste documento de modo a possibilitar desenvolvimento lógico e coerência interna.

Por fim, nos termos do art. 19, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021, para fins de elaboração deste ETP, utilizou-se do modelo de minuta instituído, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, pelo CINCATARINA.

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas*: Lei 14.133/2021. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021. p. 355.

Assim, o presente Estudo Técnico Preliminar configura-se como parte integrante da instrução do processo licitatório já iniciado para atendimento de demanda dos entes de federação consorciados, cooperados ou referendados ao CINCATARINA por componentes de rodagem para veículos e máquinas e busca apontar o interesse público envolvido na contratação. Mesmo sem fornecer respostas definitivas, este documento visa analisar as necessidades existentes, determinando a melhor solução para o CINCATARINA e permitindo a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Inicialmente, destaca-se que o CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA é um Consórcio Público, multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, nos termos da Lei Federal n. 11.107/2005. Conforme previsão do art. 6º, *caput*, do seu Protocolo de Intenções, podem ingressar no CINCATARINA a União, o Estado de Santa Catarina e os municípios do Estado de Santa Catarina, sendo que, atualmente, o CINCATARINA possui 257 municípios consorciados, espalhados por todas as regiões do Estado de Santa Catarina, conforme a figura abaixo:

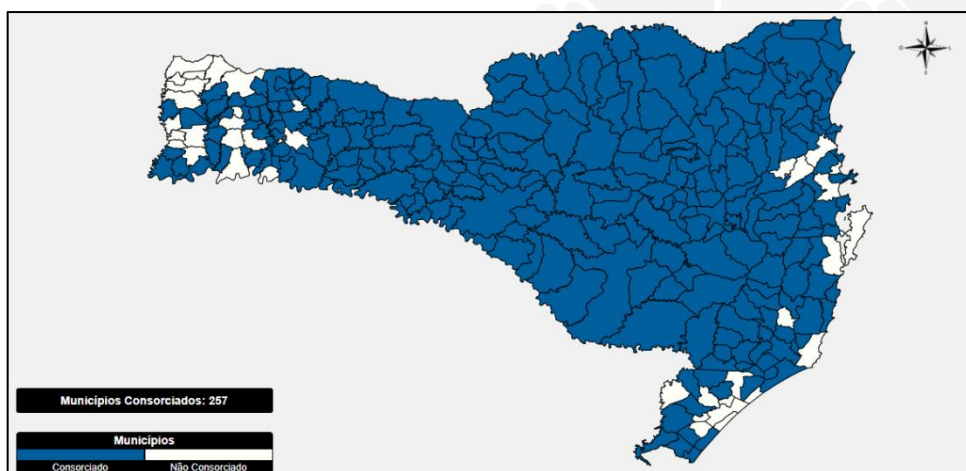


Figura 1: Distribuição dos municípios consorciados ao CINCATARINA.

Os objetivos e finalidades dos CINCATARINA encontram-se dispostos no art. 2º de seu Protocolo de Intenções, quais sejam:

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Art. 2º - O CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA, entidade pública multifinalitária, tem por objetivo estabelecer relações de cooperação federativa, através de ações de interesse comum, para promover a inovação e a modernização da gestão pública.

Parágrafo único. O consórcio público tem por finalidades o desenvolvimento de programas, projetos, atividades e operações especiais nas áreas de atuação governamental de Administração, Defesa Nacional, Segurança Pública, Relações Exteriores, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental e Ciência e Tecnologia.

Dentre as soluções ofertadas por este Consórcio Público para cumprimento de seus objetivos e suas finalidades, destaca-se a possibilidade de os entes da federação apresentarem suas demandas ao CINCATARINA, o qual, para atendê-las, poderá “realizar licitação da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados”, nos termos do art. 3º, inciso XIII, do Protocolo de Intenções.

Nesse modelo, tratando-se de demandas comuns e recorrentes a diversos órgãos e entidades dos entes da federação, a soma dos seus quantitativos através da realização de processo licitatório por Consórcio Público proporciona o “poder de compra” e promove a “economia de escala”, resultando na economia de dinheiro público e garantindo a racionalidade, a economicidade e a eficiência nas contratações públicas.

Dessa maneira, considerando tratar-se não apenas de um processo licitatório individual, mas que atende a centenas de órgãos e entidades dos Entes da Federação, a necessidade de sua realização decorre da demanda histórica apresentada pelos entes consorciados e cooperados e verificável pelos quantitativos dos Editais (e-PALs) nn. 0011/2020 (4922/2020), 0045/2021 (5673/2021) e 0041/2022 (0051/2022) por componentes de rodagem para veículos e máquinas.

No âmbito do serviço público, automóveis, vans, ônibus e motocicletas desempenham um papel fundamental no transporte de agentes públicos, população e materiais necessários para a execução das atividades governamentais e prestação de serviços à comunidade. Para todos os veículos automotores mencionados, é essencial que os componentes de rodagem estejam em perfeitas condições para garantir a segurança e a eficiência nas vias, em todos os casos, em razão do desenho de fábrica do próprio veículo, este componente de rodagem é o pneu.

Portanto, é essencial que pneus sejam substituídos quando apresentarem desgaste excessivo ou danos que comprometam sua capacidade de aderência ao solo, visando

Inovação e Modernização na Gestão Pública

assegurar a segurança dos passageiros e a continuidade das atividades e serviços públicos. Além disso, naqueles que as utilizarem, as câmaras de ar também devem ser trocadas quando estiverem danificadas sem possibilidade de reparo, evitando possíveis vazamentos de ar que possam comprometer a estabilidade e o desempenho dos veículos. Esses componentes automotivos desempenham um papel crucial na garantia do conforto, da segurança e no cumprimento das demandas do serviço público, proporcionando uma condução confiável e eficaz.

No âmbito do transporte de cargas e execução de serviços com furgões, caminhões, tratores, motoniveladoras e retroescavadeiras, por exemplo, os componentes de rodagem também são os pneus e desempenham um papel importantíssimo. Isso porque pneus desgastados ou danificados podem comprometer a capacidade de tração e estabilidade dos veículos e máquinas, aumentando o risco de acidentes e dificultando o transporte eficiente dos materiais e a execução dos serviços necessários.

Além disso, naquelas que as necessitarem, as câmaras de ar desgastadas ou com vazamentos podem resultar em paradas inesperadas e atrasos, impactando a efetividade das ações governamentais e prejudicando a qualidade dos serviços prestados à população. Assim, a utilização e substituição de protetores de câmaras de ar, as quais protegem a câmara contra possíveis danos causados pelo atrito com o pneu ou com a roda, também traz vantagem significativa.

A substituição oportuna de pneus fora de condições de uso e de câmaras danificadas é, assim, evidentemente essencial para manter a produtividade, a segurança e a eficiência no transporte de materiais e na execução de serviços e obras, garantindo a continuidade das operações e o atendimento satisfatório às necessidades da comunidade.

Diferentemente dos pneus, câmaras e protetores, as rodas não sofrem desgaste que exija substituições frequentes. Sua resistência e durabilidade asseguram uma vida útil prolongada, não sendo, portanto, consideradas como um componente de rodagem consumível e, conseqüentemente não integram o objeto deste processo licitatório.

Verifica-se, portanto, que a necessidade de componentes automotivos de rodagem, manifesta-se na demanda por pneus, câmaras e protetores, razão pela qual os entes consorciados e cooperados apresentaram historicamente solicitação ao CINCATARINA para o seu atendimento.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Nos termos do art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal n. 14.133/2021, o levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis juntamente à justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar e é conteúdo a ser acrescido no Estudo Técnico Preliminar, mormente pois este deve “sondar e propor soluções e alternativas ao gestor, no intuito de melhor adimplir as necessidades públicas”, eis que “o problema a ser resolvido deve se dar com a indicação da melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação”.²

Assim, para a indicação da(s) solução(ões) que melhor atende(m) à demanda apresentada pelos órgãos e entidades dos entes da federação, inicia-se a exposição do presente levantamento de mercado.

3.1. SOLUÇÃO PARA MELHOR ATENDIMENTO DA DEMANDA

Para a realização da necessária substituição dos pneus, verificou-se a existências das seguintes opções no mercado: aquisição de pneus novos, usados, recapados, recauchutados ou remoldados, além da recapagem, recauchutagem ou remoldagem dos próprios pneus que não estão mais em condições de uso.

Segundo definição da Portaria n. 433/2021 do INMETRO, recapagem é o “processo pelo qual um pneu é reformado pela substituição de sua banda de rodagem”, recauchutagem é o “processo pelo qual um pneu é reformado pela substituição de sua banda de rodagem e dos seus ombros” e remoldagem é o “processo pelo qual um pneu é reformado pela substituição de sua banda de rodagem, dos seus ombros e de toda superfície de seus flancos”.

Embora os procedimentos de recapagem, recauchutagem ou remoldagem possam prolongar a vida útil de pneus em alguns casos, é crucial reconhecer que esses procedimentos têm um limite. Em muitos dos casos a estrutura do pneu está comprometida, não sendo mais viável utilizá-los nos termos da Portaria n. 433/2021 do INMETRO, pois isso comprometeria a segurança e a eficiência dos veículos. Expresso de outra forma, significa que somente uma

² HEINEN, Juliano. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*: Lei nº 14.133/21. 3. ed. São Paulo: JusPodivm, 2023. p. 157.

parcela dos pneus após o fim de sua vida útil pode ser recapada, recauchutada ou remodelada, de modo que, mesmo que se faça o procedimento naqueles pneus em que for possível, sempre será necessário adquirir mais pneus para além daqueles já possuídos. Ademais, nos casos de veículos de duas ou três rodas, como motos, a Resolução 158/2004 do CONTRAN proíbe expressamente, por motivos de segurança, a realização desses procedimentos de reforma em qualquer hipótese. Desse modo, para além de não atender a todas as situações e realidades, mesmo que sejam feitas recapagens, recauchutagens e remoldagens, será sempre necessária a aquisição de pneus novos, razão pela qual não se mostra como uma solução viável para atender plenamente a demanda exposta.

Contudo, mesmo não sendo possível em todas as situações, para aquelas em que configura-se viável a realização de um desses procedimentos no pneu de propriedade da administração (destaca-se os pneus de grandes veículos e máquinas em que a taxa de reaproveitamento é maior), é importante mencionar que o CINCATARINA já disponibiliza aos entes consorciados a possibilidade de, se possível e assim optarem, realizar os serviços de recapagem, recauchutagem e remoldagem de pneus por meio do processo de manutenção de frotas.

A aquisição de pneus usados também não é considerada uma solução viável nesse contexto. Além de ser impossível determinar com precisão o quanto de vida útil ainda resta nos pneus usados, é essencial estabelecer um preço estimado para o item na licitação, o que não seria possível no caso da aquisição de pneus usados, impossibilitando-se a realização do certame por ambos os motivos. Além do exposto, os pneus usados também podem ter sido submetidos ao processo conhecido como frisagem, prática dificilmente constatável de criar riscos na banda de rodagem do pneu já desgastado para dar a impressão de que ele está em condições de uso. Desse modo, a falta de garantia sobre a qualidade e a durabilidade dos pneus usados somada à impossibilidade de definição de critérios para julgamento das propostas torna essa opção inadequada para atender às demandas dos entes consorciados por componentes de rodagem para veículos e máquinas.

Da mesma forma que a aquisição de pneus usados, a aquisição de pneus recapados, recauchutados e remoldados não é considerada uma solução válida. Conforme já mencionado, para veículos de duas ou três rodas, como motos, a Resolução 158/2004 do CONTRAN proíbe expressamente, por motivos de segurança, o uso de pneus reformados, tornando essa opção inviável para atender às demandas dos entes consorciados nesse contexto. Nos demais casos, assim como ocorre com a aquisição de pneus usados, não é

Inovação e Modernização na Gestão Pública

possível determinar com precisão o preço estimado para os itens da licitação, uma vez que não há um mercado amplo para a comercialização desses pneus em diferentes medidas e especificações, pois o mercado está voltado para a recapagem, recauchutagem e remoldagem dos pneus que o veículo já utilizava e foram desgastados. Além do exposto, também pesam contra a aquisição de pneus nessas condições a falta de confiabilidade e incertezas sobre a durabilidade do item reformado.

Portanto, a solução mais adequada e segura para atender amplamente as demandas dos entes consorciados por componentes automotivos de rodagem é a aquisição de pneus, câmaras e protetores novos. Esses componentes, quando novos, garantem a máxima confiabilidade, desempenho e segurança nos veículos utilizados pelos entes consorciados, assim como a previsibilidade de duração da banda de rodagem em similares condições que permite a realização do certame. Ao adquirir produtos novos, é possível contar com a qualidade assegurada e a certeza de que os pneus atenderão plenamente às necessidades de mobilidade, proporcionando uma condução confiável e eficiente para a realização das atividades governamentais e prestação de serviços à comunidade.

Mesmo evidenciado que a aquisição do objeto exposto atende de maneira mais satisfatória à demanda apresentada pelos entes da federação, cabe destacar que o CINCATARINA não está dispondo disto de modo absoluto, apenas constatando que, na ampla maioria das situações, a aquisição seria mais vantajosa. Contudo, podendo a recapagem, recauchutagem e remoldagem, assim como a aquisição de pneus usados, recapados, recauchutados e remoldados ser vantajosa em condições muito específicas, o CINCATARINA e, destaca-se, os entes da federação individualmente podem realizar, conforme a apresentação de eventual demanda, outro processo licitatório para tais aquisições, visando tomar vantagem das especificidades de cada realidade. Este foi o caso, por exemplo, dos procedimentos de recapagem, recauchutagem ou remoldagem, demanda apresentada pelos entes consorciados e atendida através de processo licitatório diverso, de manutenção de frotas.

Ainda, cumpre destacar que, tratando-se de licitação compartilhada efetivada por Consórcio Público, o CINCATARINA define os itens a serem licitados com base naquilo que é demandado pelos órgãos e entidades dos entes da federação, que, ao solicitarem determinado produto ou serviço para este Consórcio Público, fazem o prévio levantamento da solução considerando sua realidade social, estrutural e orçamentária, solicitando ao

Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA a licitação daquilo que melhor atenderá seus administrados, manifestando-se, no presente caso, na escolha pela aquisição deste objeto.

Por fim, sublinha-se que a futura e eventual solicitação, pelos entes da federação, no procedimento público de intenção de registro de preços a ser realizado, de itens resultantes deste levantamento de mercado, será a confirmação de que, na análise destes, a solução encontrada neste Estudo Técnico Preliminar atende de modo mais satisfatório às suas demandas específicas.

3.2. PROCEDIMENTO A SER REALIZADO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

A partir da definição de que a aquisição do objeto supracitado configura-se como a solução mais viável para o atendimento da demanda exposta, cumpre analisar de que modo o CINCATARINA poderá a disponibilizar a sua contratação aos entes da federação.

De início, destaca-se que, nos termos da Resolução n. 103/2022 do CINCATARINA, os itens a serem licitados serão de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, razão pela qual sua aquisição encontra-se autorizada, conforme disposição do art. 20 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Descarta-se, sumariamente, a realização de contratação direta pelo CINCATARINA para aquisição dos bens, eis que não enquadrável em qualquer das hipóteses previstas nos arts. 74 e 75 da Lei Federal n. 14.133/2021. Especialmente quanto às hipóteses em que a licitação seria inexigível pela inviabilidade de competição, verificou-se na pesquisa de preços iniciada (mas ainda não concluída) durante a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar – a qual será acostada aos autos deste processo – a existência de ampla variedade de fornecedores para os diversos itens que constituirão o objeto deste processo licitatório, viabilizando, assim, a sua competitividade.

A respeito da possibilidade de realização de credenciamento, verifica-se que o presente caso não se subsume a qualquer das situações previstas no *caput* do art. 79 da Lei Federal n. 14.133/2021, eis que, respectivamente: a) não é vantajosa para a Administração a realização de contratações em condições padronizadas, especialmente quanto ao preço dos itens, em razão do detrimento da economia de escala; b) os bens serão utilizados diretamente pela administração pública, não sendo possível a seleção pelo beneficiário da prestação; e c) não há flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação deste bem.

Inovação e Modernização na Gestão Pública



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br



Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620



Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

Assim, não se configurando hipótese de contratação direta, tampouco de credenciamento, imperioso o cumprimento do dever constitucional de realização de licitação, a qual ocorrerá na modalidade pregão, visto que, nos termos do art. 6º, inciso XLI, e do art. 29, *caput*, da Lei Federal n. 14.133/2021, configura-se como “modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns” e deve ser adotado “sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”, situação evidente no presente cenário em razão do objeto licitado: bem de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital.

Realizando-se a licitação pela modalidade pregão, o art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal n. 14.133/2021 dispõe que, discricionariamente, o seu “critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto”, optando-se, no presente caso, pelo critério de menor preço em virtude da impossibilidade de se adotar o orçamento sigiloso – o qual será melhor detalhado adiante – com o critério de maior desconto, nos termos do art. 24, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Ocorre que, tratando-se da aquisição, por centenas de órgãos e entidades dos entes da federação, de uma diversidade de itens para atendimento de suas demandas internas, imediatas ou não, as quais podem variar em quantidade no decorrer do tempo, verifica-se que, para a mais adequada satisfação da demanda apresentada, em termos quantitativos e temporais, torna-se imperiosa a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP).

O Sistema de Registro de Preços é definido pelo art. 6º, inciso XLV, da Lei Federal n. 14.133/2021 como o “conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras”. Sua principal vantagem está no fato de que a “existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar” (art. 83 da Lei Federal n. 14.133/2021). Com isso, permite-se que a administração adquira os bens conforme a manifestação da demanda durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, resultado do processo licitatório, o qual “será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período” (art. 84 da Lei Federal n. 14.133/2021), garantindo o fornecimento contínuo de bens para atendimento da demanda, presente e futura, dos entes da federação.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

No âmbito de atuação do CINCATARINA, o Sistema de Registro de Preços encontra-se regulamentado pela Resolução n. 186/2022, a qual definiu, no inciso VII de seu art. 2º, a licitação compartilhada como aquela “realizada pelo CINCATARINA da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados, não consorciados, cooperados e/ou referendados”.

Nesse modelo licitatório, existem duas etapas. A primeira, centralizada, é realizada pela Central de Compras do CINCATARINA, voltada ao planejamento, seleção do fornecedor e, tratando-se de SRP, formalização da ata de registro de preços. A segunda, descentralizada, é voltada na aquisição efetiva dos bens e serviços pelos diversos órgãos e entidades dos entes da federação, denominados Órgãos Participantes, sob sua gestão e responsabilidade.

Assim, os Órgãos Participantes celebram os contratos administrativos para fornecimento de bens ou serviços e, ao CINCATARINA, definido como Órgão Gerenciador, cabe, em suma, a preparação e a realização do processo licitatório e o gerenciamento da ata de registro de preços, revisando-a ou aplicando penalidades pelo seu descumprimento, conforme disposto no art. 8º da Resolução n. 186/2022 do CINCATARINA:

Art. 8º Caberá ao Órgão Gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- I - registrar sua intenção de registro de preços e estimar o quantitativo dos itens;
 - II - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
 - III - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
 - IV - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e, consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes, nas hipóteses previstas nesta Resolução e de acordo com regulamento específico;
 - V - confirmar junto aos Órgãos Participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
 - VI - recusar os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados;
 - VII - realizar o procedimento licitatório;
 - VIII - expedir as atas de registro de preços consolidadas e atas individuais por órgão participante;
 - IX - gerenciar a ata de registro de preços e a execução das contratações;
 - X - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
 - XI - receber, analisar e decidir os pedidos de revisão de preços registrados e cancelamentos de registro de preços;
 - XII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
 - XIII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações e ou em relação as contratações dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados, não consorciados, cooperados e/ou referendados;
- Parágrafo único. O Órgão Gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos Órgãos Participantes para execução das atividades previstas neste artigo.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Ressalta-se que a intenção com estas definições é uma gestão compartilhada e mais eficaz aos entes da federação, visando minorar os gastos públicos, potencializando a eficiência administrativa, através da racionalização administrativa e otimização de processos repetitivos.

Ante o exposto, verifica-se que o procedimento licitatório mais adequado para a aquisição do objeto supracitado é a realização de licitação compartilhada, na modalidade pregão, pelo critério de menor preço e auxiliada pelo sistema de registro de preços, atuando o CINCATARINA como Órgão Gerenciador.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição do objeto consta no Plano Anual de Contratações de 2023 do CINCATARINA. O item consta na planilha de licitações compartilhadas, identificada como “PNEUS E CORRELATOS”, com previsão de disponibilidade da nova ata/contrato ou aditivo de prorrogação até a data de 06/09/2023 e valor estimado de R\$ 240.000.000,00.

Assim, constata-se que a presente contratação está alinhada com o projeto da administração para o ano de 2023.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Lei Federal n. 14.133/2021 traz ainda em seu texto legal, como um de seus objetivos, a análise de solução/contratação mais vantajosa para compras públicas, de modo particular na fase preparatória do processo licitatório, considerando o ciclo de vida do objeto, conforme dispõem o art. 11, inciso I, e o art. 18, inciso VIII, ambos do referido texto legal:

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - Assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: [...]

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Reforça-se que a legislação licitatória traz que este tema é conteúdo a ser acrescido ao Estudo Técnico Preliminar, apresentando a descrição da solução como um todo:

Art. 18 [...]

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos: [...]

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

E, conforme leciona Marçal Justen Filho³ acerca da descrição da solução realizada no Estudo Técnico Preliminar, nela “não é cabível ignorar o ciclo de vida útil do objeto, nem as características que exijam providências complementares posteriores ao recebimento da prestação principal”.

Assim, para fins de definição das etapas exigidas para a análise do ciclo de vida do objeto, extrai-se do art. 34, § 1º, da Lei Federal n. 14.133/2021 que, “entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida”, estão a “manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental do objeto licitado”. Da mesma forma, ao dispor sobre a descrição da solução como um todo em seu art. 18, § 1º, inciso VII, a legislação incluiu as “exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso”.

Buscando uma integração da legislação licitatória com as demais normativas existentes, cumpre mencionar ainda que a Lei Federal n. 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em seu art. 3º, inciso IV, define o ciclo de vida como a “série de etapas que envolvem o desenvolvimento do produto, a obtenção de matérias-primas e insumos, o processo produtivo, o consumo e a disposição final”. Por fim, o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, elaborado pela Consultoria-Geral da União, em sua 5ª edição, de agosto de 2022, busca realizar uma divisão mais objetiva do ciclo de vida, fazendo-a em quatro etapas essenciais: produção, distribuição, uso e disposição/destinação final.

Com fundamento nos pontos supracitados, observa-se que a descrição do ciclo de vida deve considerar tanto as características intrínsecas ao uso dos bens quanto as etapas que ocorrem desde a sua produção até a sua disposição final, com a análise, conforme a necessidade, do impacto ambiental em cada uma dessas etapas.

³ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas*: Lei 14.133/2021. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021. p. 357.

Para fins do presente processo licitatório, adotou-se como base a divisão feita pela Consultoria-Geral da União em seu Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, subsídio recentíssimo e que já considerou, em sua elaboração, tanto as disposições da legislação licitatória quanto aquelas da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Analisando, contudo, o singular destaque dado pela Lei Federal n. 14.133/2021 às questões relativas à manutenção do bem ao descrever o seu ciclo de vida (art. 18, § 1º, inciso VII, e art. 34, § 1º), optou-se por abordá-las em uma etapa à parte do uso, estando, assim, dividido o ciclo de vida em: produção, distribuição, uso, manutenção e disposição final.

- I. Produção:** É a primeira fase do ciclo de vida de um objeto. Nessa etapa, são realizados todos os processos necessários para criar o produto, incluindo o seu planejamento, a obtenção de matérias-primas, a fabricação, a montagem e os testes.
- II. Distribuição:** É a fase seguinte, na qual o produto é transportado e disponibilizado ao consumidor final. Essa etapa inclui o armazenamento, o transporte, a embalagem e a entrega do produto pelo fornecedor.
- III. Uso:** É a fase principal, em que o consumidor utiliza o produto por um período ou o consome, se for o caso. Considera-se aqui a sua função, facilidade e instruções de uso, quem o utilizará, vida útil e segurança.
- IV. Manutenção:** É a fase em que ocorrem as atividades de reparo, armazenagem, limpeza e conservação do produto para mantê-lo funcionando adequadamente e prolongar sua vida útil. Ocorre tanto por parte do usuário do produto, através das informações e suporte técnico a serem fornecidos pelo fabricante/fornecedor, quanto diretamente por este, ao realizar a assistência técnica, o conserto ou mesmo a substituição.
- V. Disposição final:** É a última fase do ciclo de vida de um bem, que se refere à forma como o produto é descartado após o fim de sua vida útil. Deve dispor sobre as possibilidades para tal, os meios de realizá-las e os impactos ambientais de cada uma.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

5.1. PRODUÇÃO

A produção de pneus segue um processo produtivo altamente especializado. Inicialmente, são realizados estudos de engenharia para determinar as especificações do projeto do pneu, levando em consideração fatores como tamanho, tipo de veículo, condições de uso e desempenho desejado. Essas informações são fundamentais para definir a estrutura interna do pneu, o desenho da banda de rodagem e a escolha dos materiais adequados.

A fabricação dos pneus envolve a utilização de uma variedade de componentes, como a carcaça, as cintas estabilizadoras, a banda de rodagem, os talões e os estanques. Cada componente é fabricado individualmente, utilizando técnicas específicas. Por exemplo, a carcaça é construída a partir de camadas de tecidos flexíveis revestidos de borracha, que são sobrepostas e unidas para fornecer a resistência e a flexibilidade necessárias. As cintas, por sua vez, são compostas por fios de poliéster ou nylon revestidos por borracha.

Após a fabricação dos componentes, eles passam por um processo de montagem. Os talões, que são anéis de aço revestidos de borracha, são fixados nas extremidades da carcaça para garantir uma aderência segura à roda do veículo. Em seguida, a banda de rodagem é aplicada sobre a carcaça, proporcionando o contato direto com a superfície da estrada e fornecendo tração e aderência. Todos os componentes são unidos por meio de vulcanização, um processo que utiliza calor e pressão para garantir a adesão entre os materiais e a formação de uma estrutura coesa e resistente.

Após a montagem, os pneus são submetidos a ensaios que testam, por exemplo, fadiga, durabilidade, resistência, dimensões, velocidade e velocidade sob carga. Os pneus também passam por balanceamento, um teste conhecido como variação de forças, e exame de raio-X. Periodicamente, os fabricantes de pneus são submetidos a programas compulsórios de avaliação de conformidade, realizados sob supervisão do INMETRO.⁴

Por último, o pneu passa pela inspeção final, onde são efetuados todos os testes para sua liberação, garantindo a confiabilidade no seu desempenho, sendo então armazenados para distribuição.

⁴<https://www.anip.org.br/fabricacao/#:~:text=Os%20pneus%20tamb%C3%A9m%20passam%20por,realizados%20sob%20supervis%C3%A3o%20do%20INMETRO.>

Inovação e Modernização na Gestão Pública

5.2. DISTRIBUIÇÃO

A distribuição de pneus requer cuidados especiais para garantir sua conservação e qualidade. Durante o armazenamento, é essencial considerar as necessidades específicas dos pneus, além dos desafios comuns relacionados ao espaço e preparação de pedidos.

Tanto os pneus quanto as câmaras e protetores exigem condições de armazenamento especiais para sua correta conservação. Eles devem ser armazenados sem tensão ou compressão que possam deformá-los ao longo do tempo. A temperatura ambiente deve ser estável, idealmente entre 15 e 25 graus Celsius. É importante armazená-los em paletes ou estruturas elevadas para evitar contato direto com o solo e a umidade. O ambiente de armazenamento deve ser bem ventilado e protegido da luz solar direta e radiação ultravioleta. É fundamental evitar o contato dos pneus com substâncias como solventes, combustíveis, lubrificantes, produtos químicos ou desinfetantes.⁵

Além das necessidades específicas de armazenamento, os armazéns de pneus exigem medidas de segurança reforçadas devido à inflamabilidade dos materiais de borracha. A concentração de pneus em um mesmo local aumenta o risco, tornando essas medidas ainda mais importantes. Essas medidas de segurança devem ser aplicadas também durante o transporte, quer seja por via terrestre, marítima ou aérea.

Ao considerar esses aspectos, é possível garantir a preservação da qualidade dos pneus durante a distribuição, minimizando danos e assegurando que eles cheguem aos destinos em perfeitas condições.

5.3. USO

A fase de uso é a etapa principal do ciclo de vida dos pneus, câmaras e protetores, na qual esses componentes de rodagem desempenharão suas funções, sendo utilizados em veículos, motocicletas e máquinas. Durante essa fase, o pneu desempenha sua função de suportar o peso do veículo, proporcionar aderência ao solo e garantir a segurança e o conforto na condução. As câmaras de ar são preenchidas com alta pressão de ar e efetivamente evitam que o pneu entre em contato com a borda da roda. Pneus corretamente inflados tendem a desgastar de maneira mais uniforme, proporcionar melhor dirigibilidade, estabilidade e tração,

⁵ <https://www.mecalux.com.br/blog/armazenamento-pneus>

além de melhorar a economia de combustível do veículo e durar muito mais tempo. Os protetores de câmara de ar são responsáveis pela proteção da câmara contra danos causados por atrito. Eles garantem a segurança do conjunto pneumático e são especialmente indicados para pneus de veículos rodoviários e de transporte de carga.

É importante seguir as recomendações do fabricante para o uso adequado desses componentes de rodagem, incluindo a pressão de inflação correta, a rotação periódica dos pneus e o alinhamento e balanceamento adequados. Evitar condições extremas de uso, que possam comprometer a durabilidade e o desempenho dos pneus, e evitar o contato com contaminantes químicos também são medidas importantes para preservar a vida útil dos pneus. A duração dos pneus pode variar dependendo dos hábitos de condução, das condições das estradas e da manutenção adequada.

5.4. MANUTENÇÃO

Durante a fase de uso, a manutenção adequada dos pneus desempenha um papel fundamental na sua durabilidade e desempenho. Essa manutenção envolve uma série de atividades, como verificar regularmente a pressão de inflação dos pneus e ajustá-la conforme necessário, realizar a rotação dos pneus para garantir um desgaste uniforme, fazer o alinhamento e balanceamento do veículo, além de inspecionar regularmente a sua condição em busca de danos ou desgaste excessivo.

Além disso, é relevante destacar que, se necessário, o usuário pode recorrer ao fabricante, fornecedor ou fornecedor para obter suporte técnico, reparos ou até mesmo a substituição dos pneus. Isso é essencial para garantir a continuidade de uso e a segurança.

No contexto de desgaste dos pneus, existem indicadores projetados em sua superfície para alertar quando a banda de rodagem atinge um nível crítico. Esses indicadores podem ser barras de desgaste visíveis quando a banda de rodagem está gasta ou marcas TWI (indicador de desgaste da banda de rodagem) que aparecem na parede lateral do pneu em intervalos regulares. Quando a banda de rodagem atinge o nível do indicador, é hora de substituir o pneu.

É importante realizar inspeções frequentes nos pneus para detectar desgaste irregular, pois isso pode indicar problemas de alinhamento das rodas, desbalanceamento ou outros problemas mecânicos. Essas inspeções podem ajudar a identificar esses problemas antes

Inovação e Modernização na Gestão Pública

que eles causem danos mais sérios. Além disso, se o veículo apresentar vibração durante a condução, isso pode indicar desgaste desigual ou desbalanceamento dos pneus, assim como problemas nos freios ou amortecedores, que podem causar manchas planas ao redor da banda de rodagem do pneu. A subinflação dos pneus pode causar um desgaste rápido ao longo das bordas da banda de rodagem, enquanto a insuflação excessiva pode causar um desgaste rápido ao longo do centro da banda de rodagem. O alinhamento incorreto das rodas, é outra causa potencial de desgaste irregular, podendo resultar em um desgaste rápido ao longo das bordas internas ou externas dos pneus. Portanto, ao realizar inspeções e identificar esses problemas, é possível tomar as medidas corretivas necessárias para garantir a durabilidade, o desempenho e a segurança dos pneus.⁶

Portanto, a manutenção adequada dos pneus, incluindo a verificação regular da pressão, a rotação, o alinhamento, a inspeção visual e a substituição quando necessário, juntamente com a possibilidade de recorrer a reparos ou substituições junto aos fabricantes ou fornecedores, são medidas fundamentais para garantir a durabilidade, o desempenho e a segurança dos pneus, câmaras e protetores.

5.5. DISPOSIÇÃO FINAL

No Brasil, a destinação final dos pneus, câmaras de ar e protetores é regulamentada pela legislação ambiental, com o objetivo de minimizar os impactos negativos desses resíduos no meio ambiente e na saúde pública. A resolução CONAMA nº416 de 30/09/2009 dispõe sobre a prevenção à degradação ambiental causada por pneus inservíveis e sua destinação ambientalmente adequada, enquanto a Instrução Normativa nº 1 de 18/03/2010 do IBAMA institui os procedimentos necessários ao cumprimento da referida resolução do CONAMA.

De acordo com a legislação, os fabricantes e importadores de pneus novos, com peso superior a 2kg, são responsáveis pela logística reversa desses produtos, ou seja, devem implementar e financiar sistemas de coleta e destinação adequada dos pneus inservíveis. Esses sistemas devem garantir a coleta seletiva, o transporte seguro e a destinação final ambientalmente adequada dos pneus, em conformidade com as normas técnicas e ambientais estabelecidas.

⁶ <https://griffepneus.com.br/dicas-pneus/8-dicas-essenciais-sobre-manutencao-preventiva-de-pneus/>;
<https://www.cobli.co/blog/manutencao-de-pneus/>

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Uma das formas de destinação final previstas é a reciclagem dos pneus. Os pneus podem ser triturados e transformados em matéria-prima para a fabricação de diversos produtos, como asfalto-borracha, solados de calçados, pisos, tapetes, entre outros. Essa reciclagem contribui para a redução da demanda por matéria-prima virgem e para a diminuição do volume de resíduos descartados.

Cabe destacar que, no momento da destinação final de pneus inservíveis, as entidades públicas têm a opção de vender esses materiais para empresas especializadas em reaproveitamento, inclusive para recapagem, recauchutagem e remoldagem. Essa prática pode trazer benefícios tanto ambientais quanto econômicos. Ao vender os pneus, as entidades públicas contribuem para a reintrodução desses itens no ciclo produtivo, evitando o descarte desnecessário e promovendo a sustentabilidade. Além disso, a venda desses pneus pode gerar receita para as entidades públicas, que podem direcionar esses recursos para investimentos em outras áreas, proporcionando um melhor aproveitamento dos recursos públicos.

É válido, também, mencionar os processos de recapagem, recauchutagem e remoldagem no pneu para reuso pelo próprio órgão ou entidade. Esses processos consistem em renovar a banda de rodagem dos pneus desgastados, renovando sua vida útil. Eles são aplicáveis em casos nos quais a banda de rodagem está desgastada, mas não existem danos comprometedores na estrutura dos pneus.

A destinação final adequada dos pneus, câmaras de ar e protetores é fundamental para prevenir a contaminação do solo, da água e do ar, bem como para evitar a proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti*. A conscientização sobre a importância da destinação correta desses materiais e o cumprimento das obrigações legais por parte dos envolvidos na cadeia produtiva são essenciais para garantir a sustentabilidade ambiental e a proteção da saúde pública.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País – inclusive consórcios de empresas, desde que atendidas as disposições do art. 15 da Lei Federal n. 14.133/2021 e do art. 16 da Resolução n. 209/2022 do CINCATARINA –, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que

Inovação e Modernização na Gestão Pública

satisfaçam todas as exigências, especificações e normas previstas nos documentos deste processo licitatório e nos regramentos e normativas existentes no Brasil sobre a área de fornecimento.

A contratação pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e execução do contrato a ser formulado e os requisitos para a contratação constam também do próprio descritivo dos itens a serem licitados.

É necessário manter as condições de habilitação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador através do Sistema de Controle de Execução de Licitação Compartilhada do CINCATARINA.

O descritivo dos itens apresenta requisitos que visam selecionar pneus, câmaras e protetores capazes de atender às diversas demandas dos entes consorciados. Essas exigências abrangem desde o tamanho dos pneus, para garantir o uso adequado em conjunto com a roda do veículo, até características construtivas, como quantidade de lonas e profundidade de sulcos, além de critérios de resistência, como classificação de velocidade e índice de carga. Além disso, os pneus podem ser especificados de acordo com a sua aplicação, podendo ser pneus rodoviários, mistos, off-road ou para todos os terrenos, bem como pneus de tração, direcionais ou para eixo livre, entre outras especificações.

A exigência de sulcos com profundidade igual ou superior a um valor específico em determinados itens da licitação se justifica por motivos técnicos e econômicos. Pneus com sulcos adequados proporcionam uma melhor aderência ao solo, especialmente em condições adversas, como chuva, granizo ou lama, o que contribui para aumentar a segurança nas estradas e reduzir o risco de acidentes. Além disso, pneus com sulcos mais profundos possuem uma vida útil mais longa, pois têm uma banda de rodagem mais espessa para ser consumida antes de atingir o limite mínimo legal de profundidade. Ao adquirir pneus com essa característica, a necessidade de substituição é reduzida, resultando em menor gasto com aquisição de novos pneus, assim como menores custos associados à troca e à mão de obra, o que é especialmente desejável em pneus de caminhões. Isso leva a uma redução nos custos de manutenção e substituição ao longo do tempo, além de influenciar positivamente o desempenho dos veículos. Pneus desgastados podem afetar a estabilidade, tração e consumo de combustível, resultando em menor eficiência operacional. Portanto, adquirir pneus com a profundidade adequada dos sulcos otimiza o desempenho da frota de veículos.

Ressalta-se que caberá ao órgão ou entidade do ente da federação, ao realizar a solicitação do item pela Autorização de Fornecimento (AF) após o Registro de Preços, verificar

Inovação e Modernização na Gestão Pública

a eventual necessidade e o custo-benefício em sua realidade fática de se adquirir um pneu com sulco maior ou menor. Inclusive, pneus com sulcos menores podem ser mais vantajosos em situações de baixa rodagem anual do veículo, em que a o tempo necessário para se esgotar a capacidade de rodagem ultrapassa a vida útil em anos da borracha e da carcaça metálica, sendo então mais vantajosa a aquisição de um pneu com sulco menor. Ao CINCATARINA, no presente processo licitatório, coube apenas disponibilizar a ente da federação a possibilidade de adquirir o item que, através de seu levantamento, julgar mais adequado.

Na tabela a seguir, apresentamos a lista de itens com essa exigência, demonstrando a pluralidade de marcas e modelos que podem atender às respectivas especificações. É importante ressaltar que a lista não é restritiva, apenas exemplifica e demonstra que tais especificações não restringem a competitividade, sendo permitido que outras marcas e modelos que também atendam às especificações participem do processo licitatório:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS E MODELOS COMPATÍVEIS				
63	PNEU 700-16 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 10 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 9MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9852)	GOODYE AR G8	PIRELLI CT52	ANTEO AT52		
64	PNEU 700-16 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DE TRACÇÃO, PARA APLICAÇÃO EM TOYOTA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 10 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 12MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9853)	GOODYE AR CT 160	PIRELLI RT59	ANTEO AT59		
65	PNEU 750-16 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 12 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 11MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9854)	GOODYE AR G8	PIRELLI CT52	ANTEO AT52	MAGGIO N LUNGAVI A	
66	PNEU 750-16 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DE TRACÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 10 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 15MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9855)	GOODYE AR CT 160	PIRELLI RT59	ANTEO AT59		
67	PNEU 750-16 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DE TRACÇÃO, PARA APLICAÇÃO EM TOYOTA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 12 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 15MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9856)	GOODYE AR BANDEIR ANTE	PIRELLI AS22	ANTEO AP22	MAGGIO N SUPER TRACTIO N	
78	PNEU 215/75R17.5 DESENHO DIRECIONAL, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 12MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9849)	GOODYE AR ARMOR MAX MSS	PIRELLI FG01	DOUBLE STAR DSR 165		

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS E MODELOS COMPATÍVEIS				
79	PNEU 215/75R17.5 DESENHO DIRECIONAL, PARA UTILIZAÇÃO PREDOMINANTE EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 12MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9850)	GOODYE AR REGIONAL RHS	PIRELLI MC01	PIRELLI FR85	FIRESTONE FS558	AMULET AR501
80	PNEU 215/75R17.5 DESENHO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO, UTILIZAÇÃO PREDOMINANTE EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 13MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9851)	GOODYE AR REGIONAL RHD	AMULET AD506	PIRELLI TR 85		
89	PNEU 900-20 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 14 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 11MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10442)	GOODYE AR PL G8	PIRELLI CT65S	ANTEO AT65	MAGGION LUNGAVALA	
90	PNEU 900-20 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DE TRAÇÃO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 14 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 18MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10443)	GOODYE AR CONQUISTADOR	PIRELLI RT59	ANTEO AT59		
93	PNEU 1000-20 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 12MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9857)	GOODYE AR G8	PIRELLI CT65S	ANTEO AT65	MAGGION LUNGAVALA	
94	PNEU 1000-20 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DE TRAÇÃO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 19MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9858)	GOODYE AR CONQUISTADOR	PIRELLI RT59	ANTEO AT59	PIRELLI AS22	
95	PNEU 1000R20 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM TRANSPORTE URBANO, REGIONAL OU RODOVIÁRIO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 15MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10737)	GOODYE AR G658	DPLUS D841	CONTINENTAL HSR2 TT		
96	PNEU 1000R20 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 15MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9862)	GOODYE AR G386 MSS	PIRELLI FG01	FIRESTONE T819	SESTANTE OFF MULTIAXLE	GOODYE AR ARMOR MAX MSS
97	PNEU 10.00R20, TIPO RADIAL, PARA EIXO DE TRAÇÃO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 19,7MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12442)	GOODYE AR ARMOR MAX MSS	KELLY KS 481	PIRELLI TG01		
98	PNEU 1000R20 TIPO RADIAL, DESENHO DE TRAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 20MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9864)	GOODYE AR ARMOR MAX MSD	KELLY KS 481	PIRELLI TG01		
99	PNEU 1100-22 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 13MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9859)	GOODYE AR G8	PIRELLI CT65S	ANTEO AT65		

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS E MODELOS COMPATÍVEIS				
100	PNEU 1100R22 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM TRANSPORTE URBANO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 150, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 14MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9869)	FIRESTO NE FS557	KELLY KS 461	PIRELLI FORMULA DRIVER II		
101	PNEU 1100R22 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 150, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 15MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9867)	GOODYEAR G386 MSS	SESTANTE ON OFF MULTIAxis LE	FIRESTO NE T819	PIRELLI FG88	
103	PNEU 275/80R22.5 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 149, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 18 MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9870)	GOODYEAR G386 MSS	PIRELLI FG01 PLUS	BRIDGESTONE M842	AMULET AA267	
105	PNEU 275/80R22.5 TIPO RADIAL, DESENHO DE TRAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 149, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 19MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9871)	GOODYEAR ARMOR MAX MSD	BRIDGESTONE L325	PIRELLI TG88	PIRELLI TG01	DPLUS D941
106	PNEU 295/80R22.5 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 152, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 17MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9873)	GOODYEAR ARMOR MAX MSS	KELLY MSA II	AMULET AA267	FIRESTO NE T819	PIRELLI FG01 PLUS
107	PNEU 295/80R22.5 TIPO RADIAL, DESENHO DE TRAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 152, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 20MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9874)	GOODYEAR ARMOR MAX MSD	KELLY MSD II	BRIDGESTONE L320	FIRESTO NE T831	PIRELLI TG88

6.1. ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS

Como requisito para a contratação, os itens licitados devem atender às legislações e normas técnicas que estabelecem os requisitos de dimensões, material, uso, manutenção, descarte, entre outros. As normas a serem atendidas, a depender do bem em específico e sem exclusão de outras que vierem a ser aplicáveis, são:

- I. CONAMA nº 416 de 30/09/2009: dispõe sobre a prevenção à degradação ambiental causada por pneus inservíveis e sua destinação ambientalmente adequada, e dá outras providências;
- II. IBAMA nº 1 de 18/03/2010: institui, no âmbito do IBAMA, os procedimentos necessários ao cumprimento da Resolução CONAMA nº 416 de 2009, pelos

Inovação e Modernização na Gestão Pública

fabricantes e importadores de pneus novos, sobre coleta e destinação final de pneus inservíveis; e

- III. INMETRO nº 379 de 14/09/2021: aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos.

6.2. PRÉ-QUALIFICAÇÃO DOS ITENS

Para os itens listados na tabela abaixo, somente poderão ser ofertados pelos licitantes os bens com marcas e modelos previamente pré-qualificados (aprovados) constantes do “Cadastro de Bens Pré-Qualificados do CINCATARINA”, em conformidade com a Resolução n. 216/2022 do CINCATARINA e o art. 80 da Lei Federal n. 14.133/2021, disponível no site: www.cincatarina.sc.gov.br nas guias [Licitação] [Cadastro de Bens Pré-Qualificados].

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DE USO INTERNO
1	PNEU 165/70R13 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 79, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9792)	0500-9792
2	PNEU 175/70R13 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 82, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9793)	0500-9793
3	PNEU 185/70R13 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 86, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9794)	0500-9794
4	PNEU 165/70R14 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 81, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM12425)	0500-12425
5	PNEU 175/65R14 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 82, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9795)	0500-9795
6	PNEU 175/70R14 PARA AUTOMÓVEL COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 84, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9796)	0500-9796
7	PNEU 175/70R14 PARA UTILITÁRIO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9797)	0500-9797
8	PNEU 175/80R14 PARA UTILITÁRIO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9798)	0500-9798
9	PNEU 185/60R14 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 82, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9799)	0500-9799
10	PNEU 185/65R14 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 86, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9800)	0500-9800
11	PNEU 185/70R14 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9801)	0500-9801
12	PNEU 185R14 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 102, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9820)	0500-9820

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DE USO INTERNO
13	PNEU 185/80R14 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 102, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14651)	0500-14651
14	PNEU 195/70R14 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12432)	0500-12432
15	PNEU 195/80R14 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 110, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9821)	0500-9821
16	PNEU 175/65R15 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 84, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIDA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. (CIM9802)	0500-9802
17	PNEU 185/55R15 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 82, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIDA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. (CIM9803)	0500-9803
18	PNEU 185/60R15 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 84, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9804)	0500-9804
19	PNEU 185/65R15 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9805)	0500-9805
20	PNEU 195/55R15 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 85, ÍNDICE DE VELOCIDADE H APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9806)	0500-9806
21	PNEU 195/60R15 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9807)	0500-9807
22	PNEU 195/65R15 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9808)	0500-9808
23	PNEU 195/70R15 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 104, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9822)	0500-9822
24	PNEU 205/60R15 PARA UTILITÁRIO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 90, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9809)	0500-9809
25	PNEU 205/60R15 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9823)	0500-9823
27	PNEU 205/70R15, PARA UTILIZAÇÃO PREDOMINANTE EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 106, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9824)	0500-9824
28	PNEU 225/70R15 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 112, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9825)	0500-9825
29	PNEU 265/70R15 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 112, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10447)	0500-10447
30	PNEU 225/75R15 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 105, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9826)	0500-9826
31	PNEU 235/75R15 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 108, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9827)	0500-9827
32	PNEU 235/75R15 PARA UTILIZAÇÃO PREDOMINANTE EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 108, ÍNDICE DE VELOCIDADE S, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9829)	0500-9829
33	PNEU 255/75R15 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 109, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9828)	0500-9828

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DE USO INTERNO
34	PNEU 31x10.50R15 AT, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 109, ÍNDICE DE VELOCIDADE S, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM12275)	0500-12275
35	PNEU 31x10.50R15 MT, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 109, ÍNDICE DE VELOCIDADE N, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM12276)	0500-12276
36	PNEU 185/55R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 83, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. (CIM10446)	0500-10446
37	PNEU 195/55R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9810)	0500-9810
38	PNEU 195/75R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 107, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9811)	0500-9811
39	PNEU 205/55R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9812)	0500-9812
40	PNEU 205/60R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9813)	0500-9813
43	PNEU 205/75R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 110, ÍNDICE DE VELOCIDADE Q, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9831)	0500-9831
45	PNEU 215/65R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 98, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. (CIM9832)	0500-9832
46	PNEU 215/75R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 113, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9833)	0500-9833
47	PNEU 215/80R16 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 107, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9843)	0500-9843
48	PNEU 225/65R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 112, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9834)	0500-9834
49	PNEU 225/70R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 102, ÍNDICE DE VELOCIDADE S, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9844)	0500-9844
50	PNEU 225/75R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 105, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9845)	0500-9845
51	PNEU 225/75R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 118, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9846)	0500-9846
52	PNEU 235/60R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 100, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9830)	0500-9830
53	PNEU 235/70R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 104, ÍNDICE DE VELOCIDADE S, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9835)	0500-9835
54	PNEU 245/70R16 PARA UTILIZAÇÃO PREDOMINANTE EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 108, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9836)	0500-9836
55	PNEU 245/70R16 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 108, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9837)	0500-9837
56	PNEU 255/70R16 PARA UTILIZAÇÃO PREDOMINANTE EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 109, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9838)	0500-9838

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DE USO INTERNO
57	PNEU 255/70R16 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 108, ÍNDICE DE VELOCIDADE Q, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9839)	0500-9839
58	PNEU 265/70R16 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 107, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9841)	0500-9841
59	PNEU 265/70R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 121, ÍNDICE DE VELOCIDADE S, 10 LONAS, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12427)	0500-12427
60	PNEU 265/75R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 110, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9842)	0500-9842
61	PNEU 750R16 DESENHO DIRECIONAL, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 120, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9847)	0500-9847
62	PNEU 750R16 DESENHO DE TRAÇÃO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 120, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14611)	0500-14611
63	PNEU 700-16 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 10 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 9MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9852)	0500-9852
64	PNEU 700-16 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DE TRAÇÃO, PARA APLICAÇÃO EM TOYOTA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 10 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 12MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9853)	0500-9853
65	PNEU 750-16 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 12 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 11MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9854)	0500-9854
66	PNEU 750-16 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DE TRAÇÃO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 10 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 15MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9855)	0500-9855
67	PNEU 750-16 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DE TRAÇÃO, PARA APLICAÇÃO EM TOYOTA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 12 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 15MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9856)	0500-9856
68	PNEU 205/45R17 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 84, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14650)	0500-14650
70	PNEU 215/50R17 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE W, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9815)	0500-9815
71	PNEU 215/55R17 PARA UTILITÁRIO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 94, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12429)	0500-12429
72	PNEU 215/60R17 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 96, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12426)	0500-12426
73	PNEU 225/45R17 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 94, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9814)	0500-9814
74	PNEU 225/50R17 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 94, ÍNDICE DE VELOCIDADE W, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9816)	0500-9816
75	PNEU 225/60R17 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 99, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12277)	0500-12277
76	PNEU 225/65R17 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 101, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14610)	0500-14610

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DE USO INTERNO
77	PNEU 265/65R17 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 107, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9840)	0500-9840
78	PNEU 215/75R17.5 DESENHO DIRECIONAL, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 12MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9849)	0500-9849
79	PNEU 215/75R17.5 DESENHO DIRECIONAL, PARA UTILIZAÇÃO PREDOMINANTE EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 12MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9850)	0500-9850
80	PNEU 215/75R17.5 DESENHO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO, UTILIZAÇÃO PREDOMINANTE EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 13MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9851)	0500-9851
81	PNEU 235/75R17,5 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 130, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10445)	0500-10445
82	PNEU 215/55R18 PARA UTILITÁRIO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 90, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12428)	0500-12428
84	PNEU 225/60R18 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 100, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14609)	0500-14609
85	PNEU 235/45R18 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 94, ÍNDICE DE VELOCIDADE Y, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10738)	0500-10738
86	PNEU 245/45R18 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 96, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9818)	0500-9818
87	PNEU 245/60R18 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 104, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9819)	0500-9819
88	PNEU 265/60R18 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 110, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14677)	0500-14677
89	PNEU 900-20 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 14 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 11MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10442)	0500-10442
90	PNEU 900-20 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DE TRAÇÃO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 14 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 18MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10443)	0500-10443
93	PNEU 1000-20 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 12MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9857)	0500-9857
94	PNEU 1000-20 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DE TRAÇÃO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 19MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9858)	0500-9858
95	PNEU 1000R20 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM TRANSPORTE URBANO, REGIONAL OU RODOVIÁRIO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 15MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10737)	0500-10737
96	PNEU 1000R20 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 15MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9862)	0500-9862

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DE USO INTERNO
97	PNEU 10.00R20, TIPO RADIAL, PARA EIXO DE TRACÇÃO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 19,7MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12442)	0500-12442
98	PNEU 1000R20 TIPO RADIAL, DESENHO DE TRACÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 20MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9864)	0500-9864
99	PNEU 1100-22 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 13MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9859)	0500-9859
100	PNEU 1100R22 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM TRANSPORTE URBANO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 150, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 14MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9869)	0500-9869
101	PNEU 1100R22 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 150, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 15MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9867)	0500-9867
103	PNEU 275/80R22.5 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 149, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 18 MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9870)	0500-9870
104	PNEU 275/80R22.5 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO PREDOMINANTE EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10444)	0500-10444
105	PNEU 275/80R22.5 TIPO RADIAL, DESENHO DE TRACÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 149, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 19MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9871)	0500-9871
106	PNEU 295/80R22.5 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 152, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 17MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9873)	0500-9873
107	PNEU 295/80R22.5 TIPO RADIAL, DESENHO DE TRACÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 152, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 20MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9874)	0500-9874
108	PNEU AGRICOLA 5.00/6 ARO 12 (CIM2614)	0500-2614
109	PNEU 11L15 PARA IMPLEMENTO COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9878)	0500-9878
110	PNEU 11L-16 IMPLEMENTO COM MÍNIMO 8 LONAS (CIM3545)	0500-3545
111	PNEU 7.00-16, TIPO DIAGONAL, 12 LONAS, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12440)	0500-12440
112	PNEU 750-16 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL, 2 OU 3 RAIAS, COM NO MÍNIMO 8 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9879)	0500-9879
113	PNEU 750-16 PARA IMPLEMENTO, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9880)	0500-9880
114	PNEU 900-16 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL, 2 OU 3 RAIAS, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9881)	0500-9881
115	PNEU 10.16.5 PARA BOB CAT, COM NO MÍNIMO 10 LONAS. (CIM9882)	0500-9882
116	PNEU 12-16.5 PARA MINICARREGADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14652)	0500-14652
117	PNEU 12-16.5 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9883)	0500-9883
118	PNEU 12-16.5 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9884)	0500-9884
120	PNEU 14-17.5 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 14 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9886)	0500-9886

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DE USO INTERNO
121	PNEU 10.5/80-18 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9887)	0500-9887
122	PNEU 12.5/80-18 PARA RETROESCAVADEIRA TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9888)	0500-9888
123	PNEU 12.5/80-18 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 14 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9889)	0500-9889
124	PNEU 1300-24 COMPACTADOR LISO COM NO MÍNIMO 8 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9891)	0500-9891
125	PNEU 1300-24 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9892)	0500-9892
126	PNEU 1400-24 PARA RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9894)	0500-9894
127	PNEU 1400-24 PARA RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, 16 LONAS, DESENHO V, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9895)	0500-9895
128	PNEU 1400-24 PARA RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM 20 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12446)	0500-12446
129	PNEU 1400-24 PARA RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM 24 LONAS, DESENHO LAGARTO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9896)	0500-9896
130	PNEU 1400-24 PARA RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM 28 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9910)	0500-9910
131	PNEU 12.4-24 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9897)	0500-9897
132	PNEU 14.9-24 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 8 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9898)	0500-9898
133	PNEU 16.9-24 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9899)	0500-9899
134	PNEU 19.5L-24 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9900)	0500-9900
135	PNEU 19.5L-24 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 16 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14653)	0500-14653
136	PNEU 16.00-25 PARA PÁ CAREGADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 28 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9901)	0500-9901
137	PNEU 17.5-25 L2 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14641)	0500-14641
138	PNEU 17.5-25 L3 PARA CARREGADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14642)	0500-14642
139	PNEU 17.5-25 L3 PARA CARREGADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 20 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14643)	0500-14643
140	PNEU 17.5R25 G2, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14647)	0500-14647
141	PNEU 17.5-25 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 16 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9902)	0500-9902
142	PNEU 20.5-25 L3, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 16 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10440)	0500-10440
143	PNEU 14.9-26 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10439)	0500-10439
144	PNEU 14.9-28 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 8 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9904)	0500-9904
145	PNEU 16.9-28 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9905)	0500-9905
146	PNEU 16.9-30 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 8 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9906)	0500-9906
147	PNEU 18.4-30 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9907)	0500-9907

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DE USO INTERNO
148	PNEU 23.1-30 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9908)	0500-9908
149	PNEU 18.4-34 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9909)	0500-9909
151	PNEU 13/500-6, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12433)	0500-12433
158	PNEU 23.1-26 R1 PARA TRATOR E COLHEITADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14638)	0500-14638
159	PNEU 23.1-26 R3 PARA IMPLEMENTOS E ROLOS COMPACTADORES, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14639)	0500-14639
166	PNEU 5.60-15 PARA PLANTADEIRA. (CIN14646)	0500-14646

A pré-qualificação possui pleno respaldo legal na Lei Federal n. 14.133/2021, a qual dedicou uma seção específica para tratar sobre a pré-qualificação, tanto para os licitantes, quando para bens. Vejamos:

Art. 80. A pré-qualificação é o procedimento técnico-administrativo para selecionar previamente:

- I - licitantes que reúnam condições de habilitação para participar de futura licitação ou de licitação vinculada a programas de obras ou de serviços objetivamente definidos;
- II - bens que atendam às exigências técnicas ou de qualidade estabelecidas pela Administração. [...] [grifo nosso]**

Os procedimentos para a pré-qualificação e a sua aplicação nas licitações também foram definidos pela nova legislação:

Art. 80. [...]

§ 1º Na pré-qualificação observar-se-á o seguinte:

I - quando aberta a licitantes, poderão ser dispensados os documentos que já constarem do registro cadastral;

II - quando aberta a bens, poderá ser exigida a comprovação de qualidade.

§ 2º O procedimento de pré-qualificação ficará permanentemente aberto para a inscrição de interessados.

§ 3º Quanto ao procedimento de pré-qualificação, constarão do edital:

I - as informações mínimas necessárias para definição do objeto;

II - a modalidade, a forma da futura licitação e os critérios de julgamento.

§ 4º A apresentação de documentos far-se-á perante órgão ou comissão indicada pela Administração, que deverá examiná-los no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis e determinar correção ou reapresentação de documentos, quando for o caso, com vistas à ampliação da competição.

§ 5º Os bens e os serviços pré-qualificados deverão integrar o catálogo de bens e serviços da Administração.

§ 6º A pré-qualificação poderá ser realizada em grupos ou segmentos, segundo as especialidades dos fornecedores.

§ 7º A pré-qualificação poderá ser parcial ou total, com alguns ou todos os requisitos técnicos ou de habilitação necessários à contratação, assegurada, em qualquer hipótese, a igualdade de condições entre os concorrentes.

§ 8º Quanto ao prazo, a pré-qualificação terá validade:

I - de 1 (um) ano, no máximo, e poderá ser atualizada a qualquer tempo;

Inovação e Modernização na Gestão Pública

II - não superior ao prazo de validade dos documentos apresentados pelos interessados.

§ 9º Os licitantes e os bens pré-qualificados serão obrigatoriamente divulgados e mantidos à disposição do público.

§ 10. **A licitação que se seguir ao procedimento da pré-qualificação poderá ser restrita a licitantes ou bens pré-qualificados.** [grifo nosso]

Quando da análise dos procedimentos estabelecidos na Lei Federal n. 14.133/2021, podemos observar que o CINCATARINA se encontra em sintonia com as disposições legais, realizando os seus procedimentos de forma a atendê-las. Deste modo, à luz do novo marco legal, o CINCATARINA vem atuando dentro da legalidade e da probidade.

Ademais, o CINCATARINA regulamentou a possibilidade de adoção da pré-qualificação de bens e os seus procedimentos através da Resolução n. 216/2022. Nesse escopo, a normatização e a regulamentação da pré-qualificação no âmbito do CINCATARINA possuem como objetivo:

Art. 4º Constituem objetivos gerais dos processos de pré-qualificação:

I – assegurar que os bens adquiridos possuam um padrão mínimo de qualidade e adequação aos serviços a que se destinam;

II – promover a isonomia no tratamento dispensado aos interessados na aprovação de bens;

III – proporcionar maior precisão na caracterização do bem a ser adquirido em aquisições futuras, bem como a satisfazer ao interesse da administração.

Por fim, ressalta-se que a pré-qualificação de bens adotada visa aquisição de bens de qualidade, observando e concretizando os princípios que regem a administração pública:

Art. 5º Aplicam-se aos processos de pré-qualificação os princípios que regem a Administração Pública e as licitações, especialmente, os legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Portanto, conclui-se que a decisão do administrador em adotar a pré-qualificação de bens no âmbito do CINCATARINA possui respaldo legal e base normativa para sua realização, sendo plenamente aplicável no presente processo licitatório.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

6.3. ENTREGA DO OBJETO

Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de 30 dias, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) que será enviada por meio eletrônico, no local indicado pelo órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, e deverá ser enviado o arquivo XML para o e-mail indicado na Autorização de Fornecimento, devendo o fornecedor ficar ciente da área territorial de atuação do consórcio CINCATARINA, que é o Estado de Santa Catarina e seus 295 municípios.

Tratando-se de demanda história, o prazo supracitado fora determinado com base naquele utilizado no processo licitatório realizado anteriormente para atendimento da mesma demanda. Assim, em razão da regularidade na realização da ampla maioria das entregas, da compatibilidade com as condições usualmente verificáveis no mercado e do atendimento às necessidades dos órgãos e entidades dos entes da federação, verificou-se a adequabilidade em manter-se o prazo anteriormente utilizado.

Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada órgão participante ocorrerão por conta do fornecedor, sob o qual ficará a total responsabilidade de realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os itens a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

Os recebimentos provisório e definitivo ficarão a cargo do órgão participante, em conformidade com o disposto no art. 140 da Lei Federal n. 14.133/2021. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização no órgão participante, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais e definitivamente por servidor ou comissão designada por autoridade competente do órgão participante. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as disposições do contrato, do Edital, do Termo de Referência e dos descritivos.

6.4. GARANTIA DO OBJETO

O prazo de garantia dos itens ofertados não será inferior àquele previsto no descritivo de cada item, contados a partir da emissão da nota fiscal, sendo os prazos assim definidos em razão das condições verificadas como regularmente ofertadas no mercado, não se

excluindo eventual prazo superior disponibilizado pelo fornecedor, o qual estará vinculado à proposta realizada, sem exclusão da garantia legal.

Na eventual ausência de previsão no descritivo, o prazo de garantia dos bens ofertados será de no mínimo 12 meses contados a partir da emissão da nota fiscal, sendo o prazo assim definido em razão das condições mínimas verificadas como regularmente ofertadas no mercado aos itens em geral licitados, não se excluindo eventual prazo superior disponibilizado pelo fornecedor, o qual estará vinculado à proposta realizada, sem exclusão da garantia legal.

Para o eventual conserto/manutenção/reparo do bem defeituoso ou viciado, exige-se a utilização de peças/componentes/itens originais e novos, conforme dispõe o art. 21 do CDC. Após o conserto ou a substituição, o bem terá mais 90 dias de garantia legal, nos termos do art. 26, inciso II, do CDC, não se excluindo eventual prazo em aberto referente à garantia contratual ou a outra garantia disponibilizada pelo fornecedor.

De acordo com o art. 18, §§ 1º e 2º, do CDC, o prazo para que o produto com defeito seja consertado ou, sendo o caso, substituído, será de 30 dias contados a partir do registro de ocorrência no sistema “Gescon” ou do aviso do defeito do produto ao fornecedor ou fabricante, podendo-se, caso justificativo, deferir eventual pedido de prorrogação deste prazo.

Todos os custos relacionados à execução da garantia ou troca dos bens correrão por conta exclusiva do fornecedor, incluídos aqueles relacionados ao transporte, à troca de peças/equipamentos, às horas técnicas e ao deslocamento de pessoal.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, § 2º, da Lei Federal n. 14.133/2021, o parcelamento do objeto mostra-se viável técnica e economicamente na medida em que é composto de itens de natureza divisível, dado que cada item possui aplicação individual, sendo que tanto aquisição quanto a utilização independem dos demais.

Além do mais, em razão da possibilidade de serem fornecidos por empresas distintas e, desse modo, ampliando-se a competição e evitando-se a concentração de mercado, existe alta possibilidade de redução dos preços ofertados, conforme comumente se observa em certames desta natureza.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

8. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tratando-se de processo licitatório visando o registro de preço dos itens listados, a estimativa total de quantidades para contratação somente será definida após a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar através da realização do procedimento público de intenção para registro de preços (IRP), previsto no art. 86 da Lei Federal n. 14.133/2021, o qual dependia da definição, feita somente neste ETP, do objeto a ser adquirido.

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

Destaca-se que este procedimento se encontra regulamentado no âmbito do CINCATARINA pela Resolução n. 186/2022, a qual dispõe:

CAPÍTULO II PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Seção I Instituição do Procedimento

Art. 4º Fica instituído o procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP), a ser operacionalizado pelo CINCATARINA, na condição de Órgão Gerenciador, que deverá ser utilizado pelos órgãos e entidades dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados, para registro e divulgação dos itens a serem licitados e para a realização dos atos previstos neste regulamento, com prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis.

§ 1º O procedimento público de intenção de registro de preços poderá ser dispensado, de forma justificada pelo Órgão Gerenciador, quando for o único contratante ou de interesse restrito a órgãos ou entidades específicas da Administração Pública.

§ 2º Caberá ao Órgão Gerenciador no ato do procedimento público de Intenção de Registro de Preços - IRP:

I - estabelecer, quando for o caso, o número máximo de participantes na IRP e/ou critérios em conformidade com sua capacidade de gerenciamento;

II - aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados ou a inclusão de novos itens;

§ 3º É facultado aos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados, antes de iniciar um processo licitatório, consultar as IRPs em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.

Seção II Da Formalização da Intenção de Registro de Preço

Art. 5º Para receber informações a respeito das Intenções de Registro de Preços, os órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados deverão se cadastrar no sistema informatizado utilizado pelo CINCATARINA.

Art. 6º O processamento da Intenção de Registro de Preços será realizado pelo sistema informatizado, devendo ser observada a data de abertura e encerramento da divulgação do procedimento público da IRP, que será definida pelo CINCATARINA, com prazo mínimo de publicação de 8 (oito) dias úteis.

§ 1º O órgão ou entidade do ente da Federação consorciado, não consorciado e/ou cooperado que não realizar a IRP dentro do período do procedimento público, poderá solicitar formalmente ao CINCATARINA sua participação.

§ 2º Caberá ao CINCATARINA deliberar quanto à inclusão posterior dos órgãos do ente da Federação consorciado, não consorciado e/ou cooperado que não manifestaram interesse durante o período do procedimento público da IRP.

§ 3º Os procedimentos constantes nos § 1º e 2º serão efetivados antes de ter iniciado a fase externa do edital de licitação e de seus anexos.

Art. 7º A IRP deverá ser assinada pela autoridade competente do órgão ou da entidade do ente da Federação consorciado, não consorciado e/ou cooperado, podendo ser por meio de certificação digital.

Considerando que a IRP somente será realizada após a elaboração do ETP, eis que dele dependente e que o TCU possui clara orientação de que as “compras, sempre que possível, devem ser planejadas com base no histórico de registros de consumo dos materiais” (Acórdão 1380/2011-Plenário), para fins de abertura do processo licitatório, foi considerada a demanda histórica consistente nos descritivos e quantitativos abaixo, feitos com base nos números do Edital n. 0041/2022 (e-PAL n. 0051/2022), anteriormente realizado para atendimento da mesma demanda. Em algumas situações os descritivos dos itens listados sofreram leves modificações em comparação ao último processo licitatório, de modo que fora necessário alterar os seus respectivos códigos. Contudo, estes pequenos ajustes não são capazes de descaracterizar a essência destes itens, razão pela qual utilizam-se, sem qualquer prejuízo, para fins de estimativa preliminar, os seus quantitativos da licitação anterior.

Ressalta-se que, conforme leciona Marçal Justen Filho,⁷ o Estudo Técnico Preliminar “não fornece as respostas definitivas quanto à licitação e ao contrato, mas demonstra a necessidade e indica a possível solução”. Por esta razão, sendo apenas provisórios e descritos na medida de sua possibilidade/necessidade, “deve-se admitir que os elementos constantes do estudo técnico preliminar sejam retificados durante a elaboração dos documentos referidos no inc. II (anteprojeto, projetos básico e executivo ou termo de referência)”. Assim, **o quantitativo final do processo somente será conhecido após a conclusão IRP, a ser realizada após a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar**, na qual os órgãos participantes irão informar o quantitativo exato de cada item a ser para si lícitado.

⁷ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas*: Lei 14.133/2021. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021. p. 355.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ITEM	EST. QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	2010	UNIDADE	PNEU 165/70R13 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 79, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9792)
2	4636	UNIDADE	PNEU 175/70R13 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 82, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9793)
3	703	UNIDADE	PNEU 185/70R13 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 86, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9794)
4	1152	UNIDADE	PNEU 165/70R14 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 81, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12425)
5	3517	UNIDADE	PNEU 175/65R14 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 82, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9795)
6	4290	UNIDADE	PNEU 175/70R14 PARA AUTOMÓVEL COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 84, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9796)
7	4146	UNIDADE	PNEU 175/70R14 PARA UTILITÁRIO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9797)
8	786	UNIDADE	PNEU 175/80R14 PARA UTILITÁRIO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9798)
9	952	UNIDADE	PNEU 185/60R14 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 82, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9799)
10	1958	UNIDADE	PNEU 185/65R14 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 86, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9800)
11	2380	UNIDADE	PNEU 185/70R14 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9801)
12	800	UNIDADE	PNEU 185R14 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 102, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9820)
13	370	UNIDADE	PNEU 185/80R14 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 102, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14651)
14	523	UNIDADE	PNEU 195/70R14 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12432)
15	375	UNIDADE	PNEU 195/80R14 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 110, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9821)
16	837	UNIDADE	PNEU 175/65R15 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 84, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. (CIM9802)
17	577	UNIDADE	PNEU 185/55R15 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 82, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. (CIM9803)
18	2121	UNIDADE	PNEU 185/60R15 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 84, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9804)
19	4691	UNIDADE	PNEU 185/65R15 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9805)
20	1442	UNIDADE	PNEU 195/55R15 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 85, ÍNDICE DE VELOCIDADE H APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9806)

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ITEM	EST. QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
21	1379	UNIDADE	PNEU 195/60R15 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9807)
22	2459	UNIDADE	PNEU 195/65R15 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9808)
23	552	UNIDADE	PNEU 195/70R15 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 104, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9822)
24	932	UNIDADE	PNEU 205/60R15 PARA UTILITÁRIO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 90, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9809)
25	610	UNIDADE	PNEU 205/60R15 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9823)
26	242	UNIDADE	PNEU 205/65 R15 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 94, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16293)
27	1101	UNIDADE	PNEU 205/70R15, PARA UTILIZAÇÃO PREDOMINANTE EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 106, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9824)
28	717	UNIDADE	PNEU 225/70R15 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 112, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9825)
29	287	UNIDADE	PNEU 265/70R15 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 112, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10447)
30	465	UNIDADE	PNEU 225/75R15 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 105, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9826)
31	314	UNIDADE	PNEU 235/75R15 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 108, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9827)
32	315	UNIDADE	PNEU 235/75R15 PARA UTILIZAÇÃO PREDOMINANTE EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 108, ÍNDICE DE VELOCIDADE S, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9829)
33	243	UNIDADE	PNEU 255/75R15 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 109, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9828)
34	199	UNIDADE	PNEU 31x10.50R15 AT, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 109, ÍNDICE DE VELOCIDADE S, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12275)
35	191	UNIDADE	PNEU 31x10.50R15 MT, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 109, ÍNDICE DE VELOCIDADE N, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12276)
36	369	UNIDADE	PNEU 185/55R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 83, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIDA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. (CIM10446)
37	948	UNIDADE	PNEU 195/55R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9810)
38	1114	UNIDADE	PNEU 195/75R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 107, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9811)

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ITEM	EST. QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
39	1090	UNIDADE	PNEU 205/55R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9812)
40	3567	UNIDADE	PNEU 205/60R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9813)
41	58	UNIDADE	PNEU 205/60R16 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 92, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16390)
42	319	UNIDADE	PNEU 205/65 R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 95, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16290)
43	2598	UNIDADE	PNEU 205/75R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 110, ÍNDICE DE VELOCIDADE Q, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9831)
44	231	UNIDADE	PNEU 215/60 R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 95, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16289)
45	1253	UNIDADE	PNEU 215/65R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 98, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. (CIM9832)
46	1128	UNIDADE	PNEU 215/75R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 113, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9833)
47	390	UNIDADE	PNEU 215/80R16 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 107, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9843)
48	2809	UNIDADE	PNEU 225/65R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 112, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9834)
49	715	UNIDADE	PNEU 225/70R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 102, ÍNDICE DE VELOCIDADE S, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9844)
50	1843	UNIDADE	PNEU 225/75R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 105, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9845)
51	2050	UNIDADE	PNEU 225/75R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 118, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9846)
52	311	UNIDADE	PNEU 235/60R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 100, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9830)
53	449	UNIDADE	PNEU 235/70R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 104, ÍNDICE DE VELOCIDADE S, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9835)
54	395	UNIDADE	PNEU 245/70R16 PARA UTILIZAÇÃO PREDOMINANTE EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 108, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9836)
55	453	UNIDADE	PNEU 245/70R16 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 108, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9837)
56	365	UNIDADE	PNEU 255/70R16 PARA UTILIZAÇÃO PREDOMINANTE EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 109, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9838)
57	396	UNIDADE	PNEU 255/70R16 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 108, ÍNDICE DE VELOCIDADE Q,

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ITEM	EST. QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
			APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9839)
58	436	UNIDADE	PNEU 265/70R16 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 107, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9841)
59	354	UNIDADE	PNEU 265/70R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 121, ÍNDICE DE VELOCIDADE S, 10 LONAS, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12427)
60	347	UNIDADE	PNEU 265/75R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 110, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9842)
61	631	UNIDADE	PNEU 750R16 DESENHO DIRECIONAL, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 120, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9847)
62	836	UNIDADE	PNEU 750R16 DESENHO DE TRAÇÃO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 120, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14611)
63	300	UNIDADE	PNEU 700-16 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 10 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 9MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9852)
64	259	UNIDADE	PNEU 700-16 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DE TRAÇÃO, PARA APLICAÇÃO EM TOYOTA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 10 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 12MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9853)
65	1142	UNIDADE	PNEU 750-16 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 12 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 11MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9854)
66	678	UNIDADE	PNEU 750-16 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DE TRAÇÃO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 10 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 15MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9855)
67	744	UNIDADE	PNEU 750-16 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DE TRAÇÃO, PARA APLICAÇÃO EM TOYOTA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 12 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 15MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9856)
68	298	UNIDADE	PNEU 205/45R17 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 84, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14650)
69	36	UNIDADE	PNEU 205/50R17 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 93, ÍNDICE DE VELOCIDADE W, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16401)
70	562	UNIDADE	PNEU 215/50R17 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE W, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9815)
71	374	UNIDADE	PNEU 215/55R17 PARA UTILITÁRIO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 94, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12429)
72	427	UNIDADE	PNEU 215/60R17 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 96, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12426)
73	312	UNIDADE	PNEU 225/45R17 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 94, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9814)
74	316	UNIDADE	PNEU 225/50R17 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 94, ÍNDICE DE VELOCIDADE W, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9816)
75	247	UNIDADE	PNEU 225/60R17 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 99, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12277)

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ITEM	EST. QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
76	352	UNIDADE	PNEU 225/65R17 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 101 , ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14610)
77	388	UNIDADE	PNEU 265/65R17 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 107, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9840)
78	2541	UNIDADE	PNEU 215/75R17.5 DESENHO DIRECIONAL, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 12MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9849)
79	1595	UNIDADE	PNEU 215/75R17.5 DESENHO DIRECIONAL, PARA UTILIZAÇÃO PREDOMINANTE EM ESTRADAS PAVIMENTADAS , COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 12MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9850)
80	2788	UNIDADE	PNEU 215/75R17.5 DESENHO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO, UTILIZAÇÃO PREDOMINANTE EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 13MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9851)
81	1069	UNIDADE	PNEU 235/75R17,5 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 130, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10445)
82	240	UNIDADE	PNEU 215/55R18 PARA UTILITÁRIO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 90, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12428)
83	171	UNIDADE	PNEU 225/55 R18 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 98, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16291)
84	268	UNIDADE	PNEU 225/60R18 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 100 , ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14609)
85	208	UNIDADE	PNEU 235/45R18 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 94, ÍNDICE DE VELOCIDADE Y, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10738)
86	198	UNIDADE	PNEU 245/45R18 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 96, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9818)
87	236	UNIDADE	PNEU 245/60R18 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 104, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9819)
88	341	UNIDADE	PNEU 265/60R18 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 110, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14677)
89	560	UNIDADE	PNEU 900-20 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 14 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 11MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10442)
90	600	UNIDADE	PNEU 900-20 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DE TRAÇÃO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 14 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 18MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10443)
91	423	UNIDADE	PNEU 900R20 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 140, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20422)
92	573	UNIDADE	PNEU 900R20 TIPO RADIAL, DESENHO DE TRAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 140, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20423)

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ITEM	EST. QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
93	1705	UNIDADE	PNEU 1000-20 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 12MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9857)
94	2163	UNIDADE	PNEU 1000-20 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DE TRACÇÃO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 19MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9858)
95	1366	UNIDADE	PNEU 1000R20 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM TRANSPORTE URBANO, REGIONAL OU RODOVIÁRIO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 15MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10737)
96	1804	UNIDADE	PNEU 1000R20 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 15MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9862)
97	1138	UNIDADE	PNEU 10.00R20, TIPO RADIAL, PARA EIXO DE TRACÇÃO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 19,7MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12442)
98	2300	UNIDADE	PNEU 1000R20 TIPO RADIAL, DESENHO DE TRACÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 20MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9864)
99	275	UNIDADE	PNEU 1100-22 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 13MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9859)
100	341	UNIDADE	PNEU 1100R22 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM TRANSPORTE URBANO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 150, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 14MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9869)
101	244	UNIDADE	PNEU 1100R22 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 150, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 15MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9867)
102	248	UNIDADE	PNEU 1100R22 TIPO RADIAL, DESENHO DE TRACÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 151, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20425)
103	3712	UNIDADE	PNEU 275/80R22.5 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 149, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 18 MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9870)
104	1600	UNIDADE	PNEU 275/80R22.5 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO PREDOMINANTE EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10444)
105	3893	UNIDADE	PNEU 275/80R22.5 TIPO RADIAL, DESENHO DE TRACÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 149, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 19MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9871)
106	1058	UNIDADE	PNEU 295/80R22.5 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 152, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ITEM	EST. QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
			17MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9873)
107	961	UNIDADE	PNEU 295/80R22.5 TIPO RADIAL, DESENHO DE TRAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 152, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 20MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9874)
108	192	UNIDADE	PNEU AGRÍCOLA 5.00/6 ARO 12 (CIM2614)
109	172	UNIDADE	PNEU 11L15 PARA IMPLEMENTO COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9878)
110	132	UNIDADE	PNEU 11L-16 IMPLEMENTO COM MÍNIMO 8 LONAS (CIM3545)
111	252	UNIDADE	PNEU 7.00-16, TIPO DIAGONAL, 12 LONAS, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12440)
112	382	UNIDADE	PNEU 750-16 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL, 2 OU 3 RAIAS, COM NO MÍNIMO 8 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9879)
113	584	UNIDADE	PNEU 750-16 PARA IMPLEMENTO, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9880)
114	202	UNIDADE	PNEU 900-16 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL, 2 OU 3 RAIAS, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9881)
115	655	UNIDADE	PNEU 10.16.5 PARA BOB CAT, COM NO MÍNIMO 10 LONAS. (CIM9882)
116	377	UNIDADE	PNEU 12-16.5 PARA MINICARREGADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14652)
117	480	UNIDADE	PNEU 12-16.5 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9883)
118	914	UNIDADE	PNEU 12-16.5 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9884)
119	184	UNIDADE	PNEU 9-17.5 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 12 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20426)
120	306	UNIDADE	PNEU 14-17.5 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 14 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9886)
121	208	UNIDADE	PNEU 10.5/80-18 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9887)
122	600	UNIDADE	PNEU 12.5/80-18 PARA RETROESCAVADEIRA TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9888)
123	1366	UNIDADE	PNEU 12.5/80-18 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 14 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9889)
124	180	UNIDADE	PNEU 1300-24 COMPACTADOR LISO COM NO MÍNIMO 8 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9891)
125	251	UNIDADE	PNEU 1300-24 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9892)
126	556	UNIDADE	PNEU 1400-24 PARA RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9894)
127	1587	UNIDADE	PNEU 1400-24 PARA RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, 16 LONAS, DESENHO V, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9895)
128	642	UNIDADE	PNEU 1400-24 PARA RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM 20 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12446)

ITEM	EST. QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
129	747	UNIDADE	PNEU 1400-24 PARA RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM 24 LONAS, DESENHO LAGARTO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9896)
130	621	UNIDADE	PNEU 1400-24 PARA RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM 28 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9910)
131	859	UNIDADE	PNEU 12.4-24 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9897)
132	535	UNIDADE	PNEU 14.9-24 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 8 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9898)
133	244	UNIDADE	PNEU 16.9-24 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9899)
134	840	UNIDADE	PNEU 19.5L-24 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9900)
135	584	UNIDADE	PNEU 19.5L-24 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 16 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14653)
136	124	UNIDADE	PNEU 16.00-25 PARA PÁ CAREGADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 28 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9901)
137	502	UNIDADE	PNEU 17.5-25 L2 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14641)
138	328	UNIDADE	PNEU 17.5-25 L3 PARA CARREGADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14642)
139	458	UNIDADE	PNEU 17.5-25 L3 PARA CARREGADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 20 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14643)
140	226	UNIDADE	PNEU 17.5R25 G2, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14647)
141	879	UNIDADE	PNEU 17.5-25 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 16 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9902)
142	226	UNIDADE	PNEU 20.5-25 L3, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 16 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10440)
143	278	UNIDADE	PNEU 14.9-26 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10439)
144	280	UNIDADE	PNEU 14.9-28 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 8 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9904)
145	243	UNIDADE	PNEU 16.9-28 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9905)
146	186	UNIDADE	PNEU 16.9-30 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 8 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9906)
147	849	UNIDADE	PNEU 18.4-30 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9907)
148	267	UNIDADE	PNEU 23.1-30 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9908)
149	577	UNIDADE	PNEU 18.4-34 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9909)
150	50	UNIDADE	PNEU 12.4-24 PARA TRATOR, COM NO MÍNIMO 8 LONAS, R-2 GARRA ALTA/ARROZEIRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16386)
151	133	UNIDADE	PNEU 13/500-6 , APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12433)
152	70	UNIDADE	PNEU 14.9-24 PARA TRATOR, COM NO MÍNIMO 6 LONAS, R-2 GARRA ALTA/ARROZEIRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN 16385)
153	48	UNIDADE	PNEU 14.9-28 PARA TRATOR, COM NO MÍNIMO 8 LONAS, R-2 GARRA ALTA/ARROZEIRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN 16389)

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ITEM	EST. QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
154	222	UNIDADE	PNEU 17.5R25 L3, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16081)
155	68	UNIDADE	PNEU 18.4-30 PARA TRATOR, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, R-2 GARRA ALTA/ARROZEIRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16387)
156	136	UNIDADE	PNEU 18/9.50, 4 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20438)
157	58	UNIDADE	PNEU 23.1-26 PARA TRATOR, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, R-2 GARRA ALTA/ARROZEIRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16384)
158	243	UNIDADE	PNEU 23.1-26 R1 PARA TRATOR E COLHEITADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14638)
159	303	UNIDADE	PNEU 23.1-26 R3 PARA IMPLEMENTOS E ROLOS COMPACTADORES, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14639)
160	50	UNIDADE	PNEU 23.1-30 PARA TRATOR, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, R-2 GARRA ALTA/ARROZEIRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16388)
161	91	UNIDADE	PNEU 24.5-32 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16294)
162	189	UNIDADE	PNEU 285/70 R19.5 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16285)
163	143	UNIDADE	PNEU 3.25/300-8 MACIÇO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20439)
164	223	UNIDADE	PNEU 3.25/300-8, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20440)
165	73	UNIDADE	PNEU 400/60-15.5, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 16 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16295)
166	172	UNIDADE	PNEU 5.60-15 PARA PLANTADEIRA. (CIN14646)
167	71	UNIDADE	PNEU MOTO 80/90 - 21 DIANTEIRO. (CIM3528)
168	194	UNIDADE	PNEU MOTO 110/90-17 TRASEIRO (CIM1165)
169	146	UNIDADE	PNEU MOTO 120/80-18 TRASEIRO (CIM1171)
170	122	UNIDADE	PNEU MOTO 2.50-17 DIANTEIRO (CIM2967)
171	178	UNIDADE	PNEU MOTO 2.75-18 DIANTEIRO (CIM1166)
172	53	UNIDADE	PNEU MOTO 60/100-17. (CIN16377)
173	146	UNIDADE	PNEU MOTO 80/100-14 TRASEIRO (CIM1164)
174	15	UNIDADE	PNEU MOTO 80/100-18 DIANTEIRO. (CIN16402)
175	127	UNIDADE	PNEU MOTO 90/90 - 21 DIANTEIRO (CIM1170)
176	198	UNIDADE	PNEU MOTO 90/90-18 TRASEIRO (CIM1168)
177	190	UNIDADE	PNEU MOTO 90/90-19 DIANTEIRO (CIM1169)
178	196	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 3.25/300-8. (CIN12436)
179	1504	UNIDADE	CÂMARA DE AR COM BICO CURTO PARA PNEU 1400X24. (CIN12443)
180	647	UNIDADE	CÂMARA DE AR COM BICO CURTO PARA PNEU 19.5-24. (CIN12444)
181	6468	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1000-20 (CIM1260)
182	469	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 10-16.5 (CIM2979)
183	199	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 110/90R17, TRASEIRO PARA MOTO BROS. (CIN12430)
184	162	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1100 - 20 PARA ROLO COMPACTADOR (CIM1970)
185	217	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1100-22 (CIM1261)
186	781	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.4 - 24 AGRÍCOLA (CIM1267)
187	1635	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.5 /80-18 (CIM1274)
188	939	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12-16.5 AGRÍCOLA (CIM1265)
189	647	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 14.9 - 24 AGRÍCOLA (CIM1268)
190	120	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 14.9 - 26 AGRÍCOLA. (CIN16378)
191	342	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 14.9 - 28 AGRÍCOLA (CIM1269)
192	2770	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1400 - 24 (CIM1277)
193	357	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 14-17.5 (CIM2976)
194	244	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 16.9 - 28 AGRÍCOLA (CIM2980)
195	175	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 16.9-30 AGRÍCOLA (CIM1270)

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ITEM	EST. QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
196	1444	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 17.5 - 25 (CIM1276)
197	727	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4 - 30 AGRÍCOLA (CIM1271)
198	496	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4 - 34 AGRÍCOLA (CIM1273)
199	1050	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 19.5 - 24 (CIM1275)
200	135	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 2,75R18 (CIN12424)
201	187	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 20.5-25. (CIM10441)
202	570	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 215/75R17.5, COM OPÇÃO DE BICO CURTO OU LONGO CURVO, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TIPO DE BICO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM9913)
203	100	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 23.1-26 AGRÍCOLA. (CIN14640)
204	352	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 23.1-30 AGRÍCOLA (CIM1272)
205	1231	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 275/80R22,5 (CIM3340)
206	611	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 295/80R22,5 (CIM2616)
207	580	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 700-16, COM OPÇÃO DE BICO CURTO OU LONGO CURVO, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TIPO DE BICO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM9911)
208	2298	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 750-16, COM OPÇÃO DE BICO CURTO OU LONGO CURVO, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TIPO DE BICO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM9912)
209	171	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 90/90R18 (CIN12423)
210	175	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 90/90R18 TRASEIRO PARA MOTO CG 125. (CIN12437)
211	220	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 90/90R19, DIANTEIRO PARA MOTO BROS. (CIN12431)
212	250	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 900-16 AGRÍCOLA (CIM1264)
213	1304	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 900-20 (CIM1259)
214	656	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU ARO 13 AUTOMÓVEL (CIM1254)
215	772	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU ARO 14 AUTOMÓVEL (CIM1255)
216	578	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU ARO 15 AUTOMÓVEL (CIM1256)
217	6526	UNIDADE	PROTETOR 1000 - 20 (CIM1250)
218	624	UNIDADE	PROTETOR 1100 - 22 (CIM1251)
219	2020	UNIDADE	PROTETOR 1400 - 24 (CIM1252)
220	1130	UNIDADE	PROTETOR 750 -16 (CIM1248)
221	814	UNIDADE	PROTETOR 900- 20 (CIM1249)
222	902	UNIDADE	PROTETOR PARA PNEU 17.5-25 (CIM1284)

Não se descarta a inclusão ou exclusão, por razões técnicas ou mercadológicas, de itens desta lista ao longo do processo seguinte à elaboração de descritivos, das cotações de mercado e da intenção de registro de preço, de forma que **a lista final consolidada será conhecida apenas no Termo de Referência.**

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Nos termos literais do art. 18, § 1º, inciso VI, da Lei Federal n. 14.133/2021, sabe-se que o Estudo Técnico Preliminar deverá conter “estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte”. Ocorre que esta disposição tem sido alvo de fortes críticas pela doutrina especializada desde a promulgação da legislação licitatória, em especial pela evidente impossibilidade de se realizar, previamente à

Inovação e Modernização na Gestão Pública

elaborado em 2021, com base no Estudo Técnico Preliminar, uma estimativa do valor da contratação detalhada, precisa e calculada nos termos do art. 23 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Dentre inúmeros autores, destaca-se a exposição feita por Joel de Menezes Niebuhr:⁸

Pela redação dos dispositivos da Lei n. 14.133/2021 é um tanto quanto confuso precisar o momento em que se deve proceder ao orçamento. De acordo com a ordem dos incisos do artigo 18, o processo inicia com o estudo técnico preliminar, depois termo de referência/projetos e, na sequência, o orçamento estimado. **A lógica confirmaria essa sequência: primeiro define-se exatamente o que se quer e depois vai-se apurar o preço desse objeto no mercado. Sem definir o objeto é difícil apurar preços, porque, por óbvio, os preços variam conforme as variações dos objetos.**

No entanto, o inciso VI do § 1º do artigo 18 exige que o estudo técnico preliminar já apresente “estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo”. Quer dizer que o documento que dá a largada na etapa preparatória já pressupõe o orçamento, porque a estimativa do valor da contratação decorre de algum tipo de orçamentação, ainda que mais simples. É digno de nota que o dispositivo, contudo, não se contenta com algo mais simples, porque exige a indicação de preços referenciais e memórias de cálculo.

Para complicar ainda mais, a alínea “i” do inciso XXIII do artigo 8º da Lei n. 14.133/2021 exige que o termo de referência também “aponte as estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;”. [...]

Diante de toda essa confusão, propõe-se a seguinte interpretação: faz-se um orçamento preliminar quando do estudo técnico preliminar, mais simples, sem pesquisa aprofundada de mercado, podendo-se valer de comparativo com contratos antigos do próprio órgão ou entidade ou, no caso de engenharia, utilizando-se de metodologia expedita ou paramétrica. **Depois, como uma das atividades necessárias para a elaboração do termo de referência ou do projeto básico, definida a especificação do objeto a ser licitado e contratado, faz-se o orçamento definitivo e mais rigoroso, de acordo com os critérios definidos na Lei n. 14.133/2021.**

Então, dois orçamentos, um preliminar e outro definitivo. O melhor é que fosse só um, seria mais racional e simples, porém essa não foi a opção do legislador, apegado que foi ao modelo burocrático disfuncional. [grifo nosso]

Debruçando-se sobre o mesmo tema, Juliano Heinen⁹ vai além e propõe que, para além da possibilidade de se ter primeiramente um orçamento simplificado e depois um detalhado, o Estudo Técnico Preliminar poderia apenas referenciar que a orçamentação será mais bem detalhada na sequência, o que seria, no presente caso, no Termo de Referência.

Veja-se, ainda, que o inciso VI do § 1º do art. 18 exige que o estudo técnico preliminar já apresente “estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo”. Ao que parece, o estudo técnico preliminar

⁸ NIEBUHR, Joel de Menezes. Fase Preparatória das Licitações. In: NIEBUHR, Joel de Menezes. *Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 2. ed. Curitiba: Zênite, 2021. p. 87-88

⁹ HEINEN, Juliano. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*: Lei nº 14.133/21. 3. ed. São Paulo: JusPodivm, 2023. p. 160-161.

exige uma orçamentação mais simplificada, que será melhor desenvolvida na fase de referenciamento de preços. Mas não é só. O inciso XXIII do art. 6º da Lei nº 14.133/21 determina que o termo de referência também “[...] aponte as estimativas do valor da contratação”. Então teríamos três documentos que devem estimar o valor da contratação, o que não faz sentido e aumenta de sobremaneira a burocracia estatal. Pensamos que possa se dar duas soluções ao problema:

(a) Ou se faz um orçamento mais simples no estudo técnico preliminar, ou no termo de referência ou no projeto básico, o qual será mais bem detalhado na fase de definição dos preços de referência;

(b) Ou entendemos que seria possível referir que a orçamentação será mais bem detalhada na sequência, ou seja, no estudo técnico preliminar, termo de referência ou projeto base, os referenciais de preço serão feitos em momento subsequente.

O certo é que a lei parece exigir um orçamento preliminar e um definitivo, o que não se mostra adequado nem racional. Portanto, propomos a opção “(b)”.

De modo especial na licitação compartilhada para registro de preços, em que os quantitativos exatos somente serão conhecidos com a conclusão do procedimento público de intenção de registro de preços, realizado após a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, torna-se evidente a inviabilidade de se realizar a estimativa do valor da contratação na literalidade do art. 18, § 1º, inciso VI, da Lei Federal n. 14.133/2021, eis que a) se desconhece o montante a ser contratado, o qual poderá variar na casa dos milhares ou milhões; e, b) como afirmado pela doutrina especializada, é inviável a realização de um orçamento detalhado previamente ao ETP pois significaria orçar um objeto sem a sua precisa definição e as condições em que ocorreria a sua contratação.

Assim, apenas como referência inicial para a abertura do processo, utilizou-se dos quantitativos obtidos na IRP e dos valores referenciais resultantes da pesquisa de preços, ambos do Edital n. 0041/2022 (e-PAL n. 0051/2022), anteriormente realizado para atendimento da mesma demanda, visando a obtenção da seguinte **estimativa preliminar para fins exclusivos de elaboração do ETP:**

ITEM	EST. QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	EST. PREÇO UNITÁRIO	EST. PREÇO TOTAL
1	2010	UNIDADE	PNEU 165/70R13 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 79, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9792)	379,00	R\$ 761.790,00
2	4636	UNIDADE	PNEU 175/70R13 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 82, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9793)	385,00	R\$ 1.784.860,00
3	703	UNIDADE	PNEU 185/70R13 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 86, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9794)	615,00	R\$ 432.345,00

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ITEM	EST. QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	EST. PREÇO UNITÁRIO	EST. PREÇO TOTAL
4	1152	UNIDADE	PNEU 165/70R14 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 81, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12425)	406,00	R\$ 467.712,00
5	3517	UNIDADE	PNEU 175/65R14 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 82, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9795)	421,00	R\$ 1.480.657,00
6	4290	UNIDADE	PNEU 175/70R14 PARA AUTOMÓVEL COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 84, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9796)	497,00	R\$ 2.132.130,00
7	4146	UNIDADE	PNEU 175/70R14 PARA UTILITÁRIO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9797)	496,00	R\$ 2.056.416,00
8	786	UNIDADE	PNEU 175/80R14 PARA UTILITÁRIO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9798)	674,00	R\$ 529.764,00
9	952	UNIDADE	PNEU 185/60R14 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 82, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9799)	465,00	R\$ 442.680,00
10	1958	UNIDADE	PNEU 185/65R14 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 86, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9800)	482,00	R\$ 943.756,00
11	2380	UNIDADE	PNEU 185/70R14 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9801)	519,00	R\$ 1.235.220,00
12	800	UNIDADE	PNEU 185R14 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 102, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9820)	619,00	R\$ 495.200,00
13	370	UNIDADE	PNEU 185/80R14 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 102, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14651)	705,00	R\$ 260.850,00
14	523	UNIDADE	PNEU 195/70R14 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12432)	653,00	R\$ 341.519,00
15	375	UNIDADE	PNEU 195/80R14 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 110, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9821)	950,00	R\$ 356.250,00

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ITEM	EST. QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	EST. PREÇO UNITÁRIO	EST. PREÇO TOTAL
16	837	UNIDADE	PNEU 175/65R15 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 84, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. (CIM9802)	505,00	R\$ 422.685,00
17	577	UNIDADE	PNEU 185/55R15 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 82, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. (CIM9803)	618,00	R\$ 356.586,00
18	2121	UNIDADE	PNEU 185/60R15 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 84, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9804)	520,00	R\$ 1.102.920,00
19	4691	UNIDADE	PNEU 185/65R15 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9805)	519,00	R\$ 2.434.629,00
20	1442	UNIDADE	PNEU 195/55R15 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 85, ÍNDICE DE VELOCIDADE H APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9806)	531,00	R\$ 765.702,00
21	1379	UNIDADE	PNEU 195/60R15 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9807)	533,00	R\$ 735.007,00
22	2459	UNIDADE	PNEU 195/65R15 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9808)	523,00	R\$ 1.286.057,00
23	552	UNIDADE	PNEU 195/70R15 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 104, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9822)	827,00	R\$ 456.504,00
24	932	UNIDADE	PNEU 205/60R15 PARA UTILITÁRIO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 90, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9809)	660,00	R\$ 615.120,00
25	610	UNIDADE	PNEU 205/60R15 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9823)	780,00	R\$ 475.800,00
26	242	UNIDADE	PNEU 205/65 R15 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 94, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16293)	576,00	R\$ 139.392,00
27	1101	UNIDADE	PNEU 205/70R15, PARA UTILIZAÇÃO PREDOMINANTE EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 106, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9824)	796,00	R\$ 876.396,00

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ITEM	EST. QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	EST. PREÇO UNITÁRIO	EST. PREÇO TOTAL
28	717	UNIDADE	PNEU 225/70R15 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 112, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9825)	946,00	R\$ 678.282,00
29	287	UNIDADE	PNEU 265/70R15 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 112, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10447)	1195,00	R\$ 342.965,00
30	465	UNIDADE	PNEU 225/75R15 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 105, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9826)	1067,00	R\$ 496.155,00
31	314	UNIDADE	PNEU 235/75R15 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 108, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9827)	934,00	R\$ 293.276,00
32	315	UNIDADE	PNEU 235/75R15 PARA UTILIZAÇÃO PREDOMINANTE EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 108, ÍNDICE DE VELOCIDADE S, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9829)	980,00	R\$ 308.700,00
33	243	UNIDADE	PNEU 255/75R15 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 109, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9828)	1114,00	R\$ 270.702,00
34	199	UNIDADE	PNEU 31x10.50R15 AT, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 109, ÍNDICE DE VELOCIDADE S, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12275)	1402,00	R\$ 278.998,00
35	191	UNIDADE	PNEU 31x10.50R15 MT, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 109, ÍNDICE DE VELOCIDADE N, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12276)	1282,00	R\$ 244.862,00
36	369	UNIDADE	PNEU 185/55R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 83, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. (CIM10446)	540,00	R\$ 199.260,00
37	948	UNIDADE	PNEU 195/55R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9810)	555,00	R\$ 526.140,00
38	1114	UNIDADE	PNEU 195/75R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 107, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9811)	904,00	R\$ 1.007.056,00
39	1090	UNIDADE	PNEU 205/55R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9812)	588,00	R\$ 640.920,00

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ITEM	EST. QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	EST. PREÇO UNITÁRIO	EST. PREÇO TOTAL
40	3567	UNIDADE	PNEU 205/60R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9813)	708,00	R\$ 2.525.436,00
41	58	UNIDADE	PNEU 205/60R16 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 92, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16390)	739,00	R\$ 42.862,00
42	319	UNIDADE	PNEU 205/65 R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 95, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16290)	570,00	R\$ 181.830,00
43	2598	UNIDADE	PNEU 205/75R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 110, ÍNDICE DE VELOCIDADE Q, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9831)	983,00	R\$ 2.553.834,00
44	231	UNIDADE	PNEU 215/60 R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 95, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16289)	931,00	R\$ 215.061,00
45	1253	UNIDADE	PNEU 215/65R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 98, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. (CIM9832)	805,00	R\$ 1.008.665,00
46	1128	UNIDADE	PNEU 215/75R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 113, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9833)	1320,00	R\$ 1.488.960,00
47	390	UNIDADE	PNEU 215/80R16 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 107, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9843)	901,00	R\$ 351.390,00
48	2809	UNIDADE	PNEU 225/65R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 112, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9834)	1225,00	R\$ 3.441.025,00
49	715	UNIDADE	PNEU 225/70R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 102, ÍNDICE DE VELOCIDADE S, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9844)	1254,00	R\$ 896.610,00
50	1843	UNIDADE	PNEU 225/75R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 105, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9845)	1105,00	R\$ 2.036.515,00
51	2050	UNIDADE	PNEU 225/75R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 118, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9846)	1289,00	R\$ 2.642.450,00

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ITEM	EST. QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	EST. PREÇO UNITÁRIO	EST. PREÇO TOTAL
52	311	UNIDADE	PNEU 235/60R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 100, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9830)	896,00	R\$ 278.656,00
53	449	UNIDADE	PNEU 235/70R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 104, ÍNDICE DE VELOCIDADE S, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9835)	1028,00	R\$ 461.572,00
54	395	UNIDADE	PNEU 245/70R16 PARA UTILIZAÇÃO PREDOMINANTE EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 108, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9836)	1273,00	R\$ 502.835,00
55	453	UNIDADE	PNEU 245/70R16 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 108, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9837)	1065,00	R\$ 482.445,00
56	365	UNIDADE	PNEU 255/70R16 PARA UTILIZAÇÃO PREDOMINANTE EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 109, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9838)	1235,00	R\$ 450.775,00
57	396	UNIDADE	PNEU 255/70R16 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 108, ÍNDICE DE VELOCIDADE Q, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9839)	1231,00	R\$ 487.476,00
58	436	UNIDADE	PNEU 265/70R16 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 107, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9841)	1093,00	R\$ 476.548,00
59	354	UNIDADE	PNEU 265/70R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 121, ÍNDICE DE VELOCIDADE S, 10 LONAS, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12427)	1414,00	R\$ 500.556,00
60	347	UNIDADE	PNEU 265/75R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 110, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9842)	1313,00	R\$ 455.611,00
61	631	UNIDADE	PNEU 750R16 DESENHO DIRECIONAL, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 120, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9847)	1056,00	R\$ 666.336,00
62	836	UNIDADE	PNEU 750R16 DESENHO DE TRAÇÃO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 120, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14611)	1274,00	R\$ 1.065.064,00

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ITEM	EST. QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	EST. PREÇO UNITÁRIO	EST. PREÇO TOTAL
63	300	UNIDADE	PNEU 700-16 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 10 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 9MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9852)	997,00	R\$ 299.100,00
64	259	UNIDADE	PNEU 700-16 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DE TRAÇÃO, PARA APLICAÇÃO EM TOYOTA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 10 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 12MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9853)	1105,00	R\$ 286.195,00
65	1142	UNIDADE	PNEU 750-16 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 12 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 11MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9854)	1100,00	R\$ 1.256.200,00
66	678	UNIDADE	PNEU 750-16 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DE TRAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 10 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 15MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9855)	1166,00	R\$ 790.548,00
67	744	UNIDADE	PNEU 750-16 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DE TRAÇÃO, PARA APLICAÇÃO EM TOYOTA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 12 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 15MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9856)	1304,00	R\$ 970.176,00
68	298	UNIDADE	PNEU 205/45R17 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 84, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14650)	918,00	R\$ 273.564,00
69	36	UNIDADE	PNEU 205/50R17 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 93, ÍNDICE DE VELOCIDADE W, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16401)	679,00	R\$ 24.444,00
70	562	UNIDADE	PNEU 215/50R17 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE W, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9815)	709,00	R\$ 398.458,00
71	374	UNIDADE	PNEU 215/55R17 PARA UTILITÁRIO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 94, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12429)	764,00	R\$ 285.736,00
72	427	UNIDADE	PNEU 215/60R17 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 96, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12426)	933,00	R\$ 398.391,00

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ITEM	EST. QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	EST. PREÇO UNITÁRIO	EST. PREÇO TOTAL
73	312	UNIDADE	PNEU 225/45R17 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 94, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9814)	639,00	R\$ 199.368,00
74	316	UNIDADE	PNEU 225/50R17 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 94, ÍNDICE DE VELOCIDADE W, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9816)	893,00	R\$ 282.188,00
75	247	UNIDADE	PNEU 225/60R17 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 99, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12277)	1196,00	R\$ 295.412,00
76	352	UNIDADE	PNEU 225/65R17 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 101, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14610)	1000,00	R\$ 352.000,00
77	388	UNIDADE	PNEU 265/65R17 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 107, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9840)	1257,00	R\$ 487.716,00
78	2541	UNIDADE	PNEU 215/75R17.5 DESENHO DIRECIONAL, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 12MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9849)	1826,00	R\$ 4.639.866,00
79	1595	UNIDADE	PNEU 215/75R17.5 DESENHO DIRECIONAL, PARA UTILIZAÇÃO PREDOMINANTE EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 12MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9850)	1681,00	R\$ 2.681.195,00
80	2788	UNIDADE	PNEU 215/75R17.5 DESENHO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO, UTILIZAÇÃO PREDOMINANTE EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 13MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9851)	1734,00	R\$ 4.834.392,00
81	1069	UNIDADE	PNEU 235/75R17,5 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 130, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10445)	2392,00	R\$ 2.557.048,00
82	240	UNIDADE	PNEU 215/55R18 PARA UTILITÁRIO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 90, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12428)	1234,00	R\$ 296.160,00

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ITEM	EST. QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	EST. PREÇO UNITÁRIO	EST. PREÇO TOTAL
83	171	UNIDADE	PNEU 225/55 R18 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 98, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16291)	976,00	R\$ 166.896,00
84	268	UNIDADE	PNEU 225/60R18 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 100 , ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14609)	1558,00	R\$ 417.544,00
85	208	UNIDADE	PNEU 235/45R18 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 94, ÍNDICE DE VELOCIDADE Y, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10738)	1195,00	R\$ 248.560,00
86	198	UNIDADE	PNEU 245/45R18 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 96, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9818)	1348,00	R\$ 266.904,00
87	236	UNIDADE	PNEU 245/60R18 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 104, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9819)	1255,00	R\$ 296.180,00
88	341	UNIDADE	PNEU 265/60R18 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 110, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14677)	1219,00	R\$ 415.679,00
89	560	UNIDADE	PNEU 900-20 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 14 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 11MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10442)	1892,00	R\$ 1.059.520,00
90	600	UNIDADE	PNEU 900-20 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DE TRAÇÃO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 14 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 18MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10443)	1866,00	R\$ 1.119.600,00
91	423	UNIDADE	PNEU 900R20 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 140, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20422)	3155,00	R\$ 1.334.565,00
92	573	UNIDADE	PNEU 900R20 TIPO RADIAL, DESENHO DE TRAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 140, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20423)	2451,00	R\$ 1.404.423,00

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ITEM	EST. QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	EST. PREÇO UNITÁRIO	EST. PREÇO TOTAL
93	1705	UNIDADE	PNEU 1000-20 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 12MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9857)	2395,00	R\$ 4.083.475,00
94	2163	UNIDADE	PNEU 1000-20 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DE TRACÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 19MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9858)	2391,00	R\$ 5.171.733,00
95	1366	UNIDADE	PNEU 1000R20 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM TRANSPORTE URBANO, REGIONAL OU RODOVIÁRIO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 15MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10737)	2934,00	R\$ 4.007.844,00
96	1804	UNIDADE	PNEU 1000R20 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 15MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9862)	2985,00	R\$ 5.384.940,00
97	1138	UNIDADE	PNEU 10.00R20, TIPO RADIAL, PARA EIXO DE TRACÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 19,7MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12442)	3685,00	R\$ 4.193.530,00
98	2300	UNIDADE	PNEU 1000R20 TIPO RADIAL, DESENHO DE TRACÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 20MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9864)	3503,00	R\$ 8.056.900,00
99	275	UNIDADE	PNEU 1100-22 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 13MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9859)	2712,00	R\$ 745.800,00
100	341	UNIDADE	PNEU 1100R22 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM TRANSPORTE URBANO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 150, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 14MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9869)	3590,00	R\$ 1.224.190,00

Assinado eletronicamente por GABRIEL GUILHERME BACCA FERRI, RAFAELA ALVES MONTES DE LIMA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/a5e69ba5-b198-4372-9bb7-6371d00000e99>.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ITEM	EST. QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	EST. PREÇO UNITÁRIO	EST. PREÇO TOTAL
101	244	UNIDADE	PNEU 1100R22 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 150, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 15MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9867)	3190,00	R\$ 778.360,00
102	248	UNIDADE	PNEU 1100R22 TIPO RADIAL, DESENHO DE TRAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 151, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20425)	3651,00	R\$ 905.448,00
103	3712	UNIDADE	PNEU 275/80R22.5 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 149, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 18 MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9870)	3351,00	R\$ 12.438.912,00
104	1600	UNIDADE	PNEU 275/80R22.5 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO PREDOMINANTE EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10444)	2798,00	R\$ 4.476.800,00
105	3893	UNIDADE	PNEU 275/80R22.5 TIPO RADIAL, DESENHO DE TRAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 149, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 19MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9871)	3475,00	R\$ 13.528.175,00
106	1058	UNIDADE	PNEU 295/80R22.5 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 152, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 17MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9873)	3354,00	R\$ 3.548.532,00
107	961	UNIDADE	PNEU 295/80R22.5 TIPO RADIAL, DESENHO DE TRAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 152, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 20MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9874)	3563,00	R\$ 3.424.043,00
108	192	UNIDADE	PNEU AGRÍCOLA 5.00/6 ARO 12 (CIM2614)	665,00	R\$ 127.680,00
109	172	UNIDADE	PNEU 11L15 PARA IMPLEMENTO COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9878)	1852,00	R\$ 318.544,00
110	132	UNIDADE	PNEU 11L-16 IMPLEMENTO COM MÍNIMO 8 LONAS (CIM3545)	1862,00	R\$ 245.784,00
111	252	UNIDADE	PNEU 7.00-16, TIPO DIAGONAL, 12 LONAS, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12440)	1022,00	R\$ 257.544,00

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ITEM	EST. QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	EST. PREÇO UNITÁRIO	EST. PREÇO TOTAL
112	382	UNIDADE	PNEU 750-16 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL, 2 OU 3 RAIAS, COM NO MÍNIMO 8 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9879)	1033,00	R\$ 394.606,00
113	584	UNIDADE	PNEU 750-16 PARA IMPLEMENTO, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9880)	1066,00	R\$ 622.544,00
114	202	UNIDADE	PNEU 900-16 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL, 2 OU 3 RAIAS, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9881)	1508,00	R\$ 304.616,00
115	655	UNIDADE	PNEU 10.16.5 PARA BOB CAT, COM NO MÍNIMO 10 LONAS. (CIM9882)	1802,00	R\$ 1.180.310,00
116	377	UNIDADE	PNEU 12-16.5 PARA MINICARREGADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14652)	1931,00	R\$ 727.987,00
117	480	UNIDADE	PNEU 12-16.5 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9883)	2392,00	R\$ 1.148.160,00
118	914	UNIDADE	PNEU 12-16.5 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9884)	2138,00	R\$ 1.954.132,00
119	184	UNIDADE	PNEU 9-17.5 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 12 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20426)	1783,00	R\$ 328.072,00
120	306	UNIDADE	PNEU 14-17.5 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 14 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9886)	3964,00	R\$ 1.212.984,00
121	208	UNIDADE	PNEU 10.5/80-18 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9887)	1877,00	R\$ 390.416,00
122	600	UNIDADE	PNEU 12.5/80-18 PARA RETROESCAVADEIRA TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9888)	3027,00	R\$ 1.816.200,00
123	1366	UNIDADE	PNEU 12.5/80-18 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 14 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9889)	3081,00	R\$ 4.208.646,00
124	180	UNIDADE	PNEU 1300-24 COMPACTADOR LISO COM NO MÍNIMO 8 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9891)	5450,00	R\$ 981.000,00
125	251	UNIDADE	PNEU 1300-24 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9892)	4226,00	R\$ 1.060.726,00
126	556	UNIDADE	PNEU 1400-24 PARA RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9894)	5976,00	R\$ 3.322.656,00

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ITEM	EST. QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	EST. PREÇO UNITÁRIO	EST. PREÇO TOTAL
127	1587	UNIDADE	PNEU 1400-24 PARA RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, 16 LONAS, DESENHO V, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9895)	5060,00	R\$ 8.030.220,00
128	642	UNIDADE	PNEU 1400-24 PARA RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM 20 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12446)	13798,00	R\$ 8.858.316,00
129	747	UNIDADE	PNEU 1400-24 PARA RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM 24 LONAS, DESENHO LAGARTO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9896)	10559,00	R\$ 7.887.573,00
130	621	UNIDADE	PNEU 1400-24 PARA RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM 28 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9910)	19227,00	R\$ 11.939.967,00
131	859	UNIDADE	PNEU 12.4-24 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9897)	3874,00	R\$ 3.327.766,00
132	535	UNIDADE	PNEU 14.9-24 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 8 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9898)	4755,00	R\$ 2.543.925,00
133	244	UNIDADE	PNEU 16.9-24 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9899)	5937,00	R\$ 1.448.628,00
134	840	UNIDADE	PNEU 19.5L-24 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9900)	5718,00	R\$ 4.803.120,00
135	584	UNIDADE	PNEU 19.5L-24 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 16 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14653)	6033,00	R\$ 3.523.272,00
136	124	UNIDADE	PNEU 16.00-25 PARA PÁ CAREGADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 28 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9901)	19510,00	R\$ 2.419.240,00
137	502	UNIDADE	PNEU 17.5-25 L2 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14641)	5970,00	R\$ 2.996.940,00
138	328	UNIDADE	PNEU 17.5-25 L3 PARA CARREGADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14642)	8113,00	R\$ 2.661.064,00
139	458	UNIDADE	PNEU 17.5-25 L3 PARA CARREGADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 20 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14643)	7982,00	R\$ 3.655.756,00
140	226	UNIDADE	PNEU 17.5R25 G2, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14647)	14427,00	R\$ 3.260.502,00

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ITEM	EST. QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	EST. PREÇO UNITÁRIO	EST. PREÇO TOTAL
141	879	UNIDADE	PNEU 17.5-25 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 16 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9902)	6493,00	R\$ 5.707.347,00
142	226	UNIDADE	PNEU 20.5-25 L3, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 16 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10440)	15206,00	R\$ 3.436.556,00
143	278	UNIDADE	PNEU 14.9-26 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10439)	5034,00	R\$ 1.399.452,00
144	280	UNIDADE	PNEU 14.9-28 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 8 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9904)	4600,00	R\$ 1.288.000,00
145	243	UNIDADE	PNEU 16.9-28 PARA RETROESVAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9905)	6300,00	R\$ 1.530.900,00
146	186	UNIDADE	PNEU 16.9-30 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 8 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9906)	5604,00	R\$ 1.042.344,00
147	849	UNIDADE	PNEU 18.4-30 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9907)	6912,00	R\$ 5.868.288,00
148	267	UNIDADE	PNEU 23.1-30 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9908)	9050,00	R\$ 2.416.350,00
149	577	UNIDADE	PNEU 18.4-34 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9909)	8051,00	R\$ 4.645.427,00
150	50	UNIDADE	PNEU 12.4-24 PARA TRATOR, COM NO MÍNIMO 8 LONAS, R-2 GARRA ALTA/ARROZEIRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16386)	2946,00	R\$ 147.300,00
151	133	UNIDADE	PNEU 13/500-6 , APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12433)	189,50	R\$ 25.203,50
152	70	UNIDADE	PNEU 14.9-24 PARA TRATOR, COM NO MÍNIMO 6 LONAS, R-2 GARRA ALTA/ARROZEIRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN 16385)	3335,00	R\$ 233.450,00
153	48	UNIDADE	PNEU 14.9-28 PARA TRATOR, COM NO MÍNIMO 8 LONAS, R-2 GARRA ALTA/ARROZEIRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN 16389)	4537,00	R\$ 217.776,00
154	222	UNIDADE	PNEU 17.5R25 L3, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16081)	11260,00	R\$ 2.499.720,00
155	68	UNIDADE	PNEU 18.4-30 PARA TRATOR, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, R-2 GARRA ALTA/ARROZEIRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN 16387)	7152,00	R\$ 486.336,00
156	136	UNIDADE	PNEU 18/9.50, 4 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20438)	347,00	R\$ 47.192,00

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ITEM	EST. QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	EST. PREÇO UNITÁRIO	EST. PREÇO TOTAL
157	58	UNIDADE	PNEU 23.1-26 PARA TRATOR, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, R-2 GARRA ALTA/ARROZEIRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16384)	8331,00	R\$ 483.198,00
158	243	UNIDADE	PNEU 23.1-26 R1 PARA TRATOR E COLHEITADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14638)	8900,00	R\$ 2.162.700,00
159	303	UNIDADE	PNEU 23.1-26 R3 PARA IMPLEMENTOS E ROLOS COMPACTADORES, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14639)	12419,00	R\$ 3.762.957,00
160	50	UNIDADE	PNEU 23.1-30 PARA TRATOR, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, R-2 GARRA ALTA/ARROZEIRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN 16388)	10315,00	R\$ 515.750,00
161	91	UNIDADE	PNEU 24.5-32 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16294)	8846,00	R\$ 804.986,00
162	189	UNIDADE	PNEU 285/70 R19.5 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16285)	2112,00	R\$ 399.168,00
163	143	UNIDADE	PNEU 3.25/300-8 MACIÇO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20439)	156,00	R\$ 22.308,00
164	223	UNIDADE	PNEU 3.25/300-8, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20440)	81,00	R\$ 18.063,00
165	73	UNIDADE	PNEU 400/60-15.5 , TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 16 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16295)	1525,00	R\$ 111.325,00
166	172	UNIDADE	PNEU 5.60-15 PARA PLANTADEIRA. (CIN14646)	456,00	R\$ 78.432,00
167	71	UNIDADE	PNEU MOTO 80/90 - 21 DIANTEIRO. (CIM3528)	252,00	R\$ 17.892,00
168	194	UNIDADE	PNEU MOTO 110/90-17 TRASEIRO (CIM1165)	414,00	R\$ 80.316,00
169	146	UNIDADE	PNEU MOTO 120/80-18 TRASEIRO (CIM1171)	476,00	R\$ 69.496,00
170	122	UNIDADE	PNEU MOTO 2.50-17 DIANTEIRO (CIM2967)	175,00	R\$ 21.350,00
171	178	UNIDADE	PNEU MOTO 2.75-18 DIANTEIRO (CIM1166)	185,00	R\$ 32.930,00
172	53	UNIDADE	PNEU MOTO 60/100-17. (CIN16377)	159,00	R\$ 8.427,00
173	146	UNIDADE	PNEU MOTO 80/100-14 TRASEIRO (CIM1164)	165,00	R\$ 24.090,00
174	15	UNIDADE	PNEU MOTO 80/100-18 DIANTEIRO. (CIN16402)	261,00	R\$ 3.915,00
175	127	UNIDADE	PNEU MOTO 90/90 - 21 DIANTEIRO (CIM1170)	304,00	R\$ 38.608,00
176	198	UNIDADE	PNEU MOTO 90/90-18 TRASEIRO (CIM1168)	218,00	R\$ 43.164,00
177	190	UNIDADE	PNEU MOTO 90/90-19 DIANTEIRO (CIM1169)	321,00	R\$ 60.990,00
178	196	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 3.25/300-8. (CIN12436)	27,00	R\$ 5.292,00
179	1504	UNIDADE	CÂMARA DE AR COM BICO CURTO PARA PNEU 1400X24. (CIN12443)	335,00	R\$ 503.840,00
180	647	UNIDADE	CÂMARA DE AR COM BICO CURTO PARA PNEU 19.5-24. (CIN12444)	541,00	R\$ 350.027,00
181	6468	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1000-20 (CIM1260)	171,00	R\$ 1.106.028,00
182	469	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 10-16.5 (CIM2979)	127,00	R\$ 59.563,00
183	199	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 110/90R17, TRASEIRO PARA MOTO BROS. (CIN12430)	50,00	R\$ 9.950,00
184	162	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1100 - 20 PARA ROLO COMPACTADOR (CIM1970)	250,00	R\$ 40.500,00
185	217	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1100-22 (CIM1261)	210,00	R\$ 45.570,00
186	781	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.4 - 24 AGRÍCOLA (CIM1267)	300,00	R\$ 234.300,00
187	1635	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.5 /80-18 (CIM1274)	185,00	R\$ 302.475,00

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ITEM	EST. QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	EST. PREÇO UNITÁRIO	EST. PREÇO TOTAL
188	939	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12-16.5 AGRÍCOLA (CIM1265)	161,00	R\$ 151.179,00
189	647	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 14.9 - 24 AGRÍCOLA (CIM1268)	380,00	R\$ 245.860,00
190	120	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 14.9 - 26 AGRÍCOLA. (CIN16378)	326,00	R\$ 39.120,00
191	342	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 14.9 - 28 AGRÍCOLA (CIM1269)	415,00	R\$ 141.930,00
192	2770	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1400 - 24 (CIM1277)	364,00	R\$ 1.008.280,00
193	357	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 14-17.5 (CIM2976)	346,00	R\$ 123.522,00
194	244	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 16.9 - 28 AGRÍCOLA (CIM2980)	385,00	R\$ 93.940,00
195	175	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 16.9-30 AGRÍCOLA (CIM1270)	468,00	R\$ 81.900,00
196	1444	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 17.5 - 25 (CIM1276)	410,00	R\$ 592.040,00
197	727	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4 - 30 AGRÍCOLA (CIM1271)	461,00	R\$ 335.147,00
198	496	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4 - 34 AGRÍCOLA (CIM1273)	565,00	R\$ 280.240,00
199	1050	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 19.5 - 24 (CIM1275)	469,00	R\$ 492.450,00
200	135	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 2,75R18 (CIN12424)	33,00	R\$ 4.455,00
201	187	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 20.5-25. (CIM10441)	620,00	R\$ 115.940,00
202	570	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 215/75R17.5, COM OPÇÃO DE BICO CURTO OU LONGO CURVO, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TIPO DE BICO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM9913)	145,00	R\$ 82.650,00
203	100	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 23.1-26 AGRÍCOLA. (CIN14640)	592,00	R\$ 59.200,00
204	352	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 23.1-30 AGRÍCOLA (CIM1272)	832,00	R\$ 292.864,00
205	1231	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 275/80R22,5 (CIM3340)	153,00	R\$ 188.343,00
206	611	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 295/80R22,5 (CIM2616)	212,00	R\$ 129.532,00
207	580	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 700-16, COM OPÇÃO DE BICO CURTO OU LONGO CURVO, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TIPO DE BICO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM9911)	90,00	R\$ 52.200,00
208	2298	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 750-16, COM OPÇÃO DE BICO CURTO OU LONGO CURVO, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TIPO DE BICO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM9912)	107,00	R\$ 245.886,00
209	171	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 90/90R18 (CIN12423)	51,00	R\$ 8.721,00
210	175	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 90/90R18 TRASEIRO PARA MOTO CG 125. (CIN12437)	48,00	R\$ 8.400,00
211	220	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 90/90R19, DIANTEIRO PARA MOTO BROS. (CIN12431)	64,00	R\$ 14.080,00
212	250	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 900-16 AGRÍCOLA (CIM1264)	149,00	R\$ 37.250,00
213	1304	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 900-20 (CIM1259)	155,00	R\$ 202.120,00
214	656	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU ARO 13 AUTOMÓVEL (CIM1254)	54,00	R\$ 35.424,00
215	772	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU ARO 14 AUTOMÓVEL (CIM1255)	54,00	R\$ 41.688,00
216	578	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU ARO 15 AUTOMÓVEL (CIM1256)	74,00	R\$ 42.772,00
217	6526	UNIDADE	PROTETOR 1000 - 20 (CIM1250)	85,00	R\$ 554.710,00
218	624	UNIDADE	PROTETOR 1100 - 22 (CIM1251)	85,00	R\$ 53.040,00
219	2020	UNIDADE	PROTETOR 1400 - 24 (CIM1252)	144,00	R\$ 290.880,00
220	1130	UNIDADE	PROTETOR 750 - 16 (CIM1248)	40,00	R\$ 45.200,00
221	814	UNIDADE	PROTETOR 900- 20 (CIM1249)	69,00	R\$ 56.166,00
222	902	UNIDADE	PROTETOR PARA PNEU 17.5-25 (CIM1284)	263,00	R\$ 237.226,00

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ITEM	EST. QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	EST. PREÇO UNITÁRIO	EST. PREÇO TOTAL
				EST. VALOR TOTAL	R\$ 288.946.987,50

Importante salientar, contudo, que o valor estimado ou valor máximo da contratação será sigiloso. Isso porque, como extrai-se da obra de Rony Charles Lopes de Torres¹⁰:

Ao informar os valores máximos que admite contratar, a Administração acaba sendo prejudicada em uma negociação na qual há evidente assimetria de informações, em seu desfavor, já que ela desconhece o preço de oferta real do fornecedor, embora ele conheça o valor máximo que ela aceita pagar. A publicização prévia da estimativa de custos, notadamente no pregão eletrônico, faz com que os licitantes “ancorem” seus preços em patamar muito próximo a este limite. [...] A ideia de não divulgação da estimativa de custos, junto com o edital, não é inspirada em uma tentativa de fugir ao princípio da publicidade ou de esconder os custos daquela contratação de toda a sociedade; na verdade, ela decorre de um raciocínio natural às relações de negociação, que deve também ser aplicado nas contratações públicas.

O autor conclui que o orçamento sigiloso tem seus fundamentos em dois aspectos:

[...] o combate à corrupção, uma vez que a não divulgação do orçamento dificultaria e inibiria o conluio entre os licitantes, e a obtenção de vantagens de ordem econômica, já que, diante da ausência de certeza a respeito do valor estimado do objeto licitado, os licitantes acabam obrigados a apresentar seus preços reais, sem orbitar a balizar máxima admitida no edital.

Portanto, em vista do favorecimento de uma verdadeira competitividade entre os licitantes para a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração, adotar-se-á o caráter sigiloso para os orçamentos, expressamente autorizado pelo art. 24 da Lei Federal n. 14.133/2021:

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:
I - o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;
II - (VETADO).
Parágrafo único. Na hipótese de licitação em que for adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável constará do edital da licitação.

¹⁰ TORRES, Rony Charles Lopes de. *Leis de Licitações Públicas Comentadas*. 14. ed. São Paulo: Juspodivm, 2023. p. 211-212.

Ademais, esta medida encontra-se regulamentada no âmbito deste Consórcio Público pelo art. 12 da Resolução n. 209/2022 do CINCATARINA:

Art. 12 O edital de licitação conterá as seguintes informações, dentre outras: [...]

§ 2º O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 3º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do edital de licitação.

§ 4º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no art. 20 do Decreto Federal nº 7.724, de 16 de maio de 2012 e art. 24, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 5º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

§ 6º Constará obrigatoriamente no instrumento convocatório o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto na hipótese em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto.

Dessa forma, compete ao pregoeiro e à equipe de apoio a observância de tais dispositivos, para fins de julgamento e aceitação das propostas, sendo as estimativas dos valores apenas divulgadas após o encerramento do envio de lances.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

O CINCATARINA atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços na licitação compartilhada, sendo a **contratação, empenho, liquidação e pagamento de responsabilidade de cada Órgão Participante, diretamente ao Fornecedor**, nos exatos termos da Lei. O CINCATARINA poderá também atuar como Órgão Participante do registro de preços, realizando as contratações para atender suas demandas ou das demais entidades ou órgãos dos entes da federação, realizando todos os procedimentos contábeis para formalização da aquisição dos produtos ou serviços.

O que se busca com isto é uma gestão compartilhada e mais eficaz aos Entes da Federação, visando minorar os gastos públicos, potencializando a eficiência administrativa através da racionalização administrativa e otimização de processos repetitivos.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Os principais ganhos da licitação compartilhada são a redução de custos operacionais, em razão da realização de um único processo licitatório pela Central de Compras do CINCATARINA ao invés de centenas nos entes da federação, e a economia de escala, eis que os procedimentos licitatórios, por envolverem diversos entes da federação, possuem valores mais elevados de contratação, o que gera escala e, consequentemente, economia de dinheiro público.

Com a presente solução escolhida, busca-se atender a demanda exposta pelos entes da federação com a aquisição dos itens com preço inferior ao valor de mercado, garantindo economia em escala, como se percebe dos processos licitatórios já realizados para a contratação do mesmo objeto, conforme tabela resumo abaixo:

ANO	PROCESSO	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DA PROPOSTA FINAL	DIFERENÇA DE VALOR	DIFERENÇA PERCENTUAL
2022	51/2022	R\$ 320.320.886,00	R\$ 219.072.133,85	R\$ 101.248.752,15	31,60%
2021	5673/2021	R\$ 188.760.173,00	R\$ 180.232.167,00	R\$ 8.528.005,06	04,52%
2020	4922/2021	R\$ 82.000.978,00	R\$ 63.658.918,12	R\$ 18.342.059,88	22,37%

Dessa forma, alcançada a economicidade desejada, é consequência lógica a existência de melhor aproveitamento dos recursos financeiros e materiais, especialmente porque haverá a aquisição de produtos de alta qualidade por um preço menor do que a média de mercado, e humanos, pela realização de um único processo licitatório pelo CINCATARINA.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Na elaboração do Estudo Técnico Preliminar, conforma leciona Marçal Justen Filho,¹¹ “incumbe à Administração identificar as medidas a seu cargo indispensáveis ao desenvolvimento satisfatório da licitação e ao atingimento dos resultados pretendidos”.

Assim, como providências mínimas a serem adotadas, sem exclusão de outras que vierem a ser necessárias para o pleno atendimento da demanda, é importante que os Órgãos

¹¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021. p. 357.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Participantes contratantes verifiquem a eventual necessidade de local adequado para armazenamento dos itens até o momento da substituição nos veículos. Também é importante ter ferramentas e pessoal capacitado para efetuar as substituições e os serviços relacionados, tais como balanceamento e alinhamento ou, mais eventualmente, cambagem e aquisição de peças como as válvulas, ou mesmo dispor de licitação vigente para esses serviços.

Ressalta-se que, como em qualquer contratação decorrente de licitação compartilhada efetivada por consórcio público, cabe ao órgão ou entidade do ente da federação a realização de algumas providências. Previamente à celebração do contrato para aquisição do bem ou prestação do serviço licitado, deverá realizar o seu levantamento de mercado para, considerando sua realidade social e orçamentária, definir quais dos itens licitados serão solicitados e quais providências e contratações deverão ser por si realizadas para o pleno atendimento de sua demanda específica. Ademais, para a sua execução, deverá realizar a capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Ainda nos ensinamentos de Marçal Justen Filho, sobre o conteúdo previsto no art. 18, § 1º, inciso XI, da Lei Federal n. 14.133/2021, verifica-se que:¹²

As contratações correlatas são aquelas que versam sobre objeto similar ou complementar. As interdependentes são aquelas cuja execução possa afetar ou ser afetada pela contratação examinada. [...] Tais contratações podem ser passadas, contemporâneas ou futuras, sendo pertinente tomar em vista a sua existência ou os seus efeitos para obter o melhor resultado possível no procedimento licitatório a ser realizado.

Assim, também nas mínimas condições do item anterior, para plena satisfação da demanda exposta, é importante que os Órgãos Participantes contratantes verifiquem a eventual necessidade de, para além da aquisição do objeto da presente licitação, realizarem a contratação de outros componente não pertencentes ao gênero do pneu, mas relacionados, desde as pequenas válvulas até as rodas, assim como a eventual necessidade de contratar-se serviços de substituição e reparo de componentes de rodagem, ou adquirir ferramentas e capacitar pessoal para essas tarefas.

¹² JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021. p. 356.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição e uso de pneus podem ter diversos impactos ambientais. Um dos principais problemas está relacionado à destinação inadequada dos pneus inservíveis, que podem se tornar um sério desafio ambiental. Quando descartados de forma incorreta, os pneus podem se acumular em lixões a céu aberto, causando a contaminação do solo e dos recursos hídricos devido à liberação de substâncias químicas presentes na sua composição. Além disso, os pneus descartados de maneira inadequada representam um risco de incêndio e podem acumular água, se tornando um criadouro para vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti*.

É relevante enfatizar que, como uma medida de mitigação, no momento da destinação final de pneus inservíveis, as entidades têm a opção de comercializar esses materiais com empresas especializadas em reaproveitamento, como recapagem, recauchutagem e remoldagem ou mesmo outros produtos de borracha. Desse modo, os produtos são reinseridos no ciclo produtivo, evitando descartes desnecessários e promovendo a sustentabilidade de maneira eficaz.

Para mitigar esses impactos ambientais, a legislação brasileira também estabelece medidas específicas. A resolução CONAMA nº 416 de 30/09/2009 e a Instrução Normativa nº 1 de 18/03/2010 do IBAMA, regulamentam a destinação final dos pneus e estabelecem a responsabilidade dos fabricantes e importadores na implementação de sistemas de logística reversa. Esses sistemas devem garantir a coleta seletiva dos pneus inservíveis, o transporte seguro e a destinação final ambientalmente adequada. Essa abordagem visa evitar o acúmulo desses resíduos em locais inadequados, promovendo a reciclagem e o reaproveitamento dos pneus, contribuindo assim para a redução do impacto ambiental.

Além disso, medidas como a criação de incentivos para a utilização de pneus reciclados e a conscientização sobre a importância da destinação correta também são importantes para minimizar os impactos ambientais associados aos pneus.

14. CONCLUSÃO

Ante o exposto, considerando: (a) a existência de demanda apresentada pelos órgãos e entidades dos entes da federação; (b) os resultados obtidos do levantamento de mercado; (c) os apontamentos feitos acerca do processo licitatório a ser realizado, entre eles (c.1) o comando da Lei Federal n. 14.133/2021, em seu art. 6º, inciso XLI, para utilização da modalidade pregão para a aquisição de bens dessa natureza; (c.2) a impossibilidade de utilização de outras modalidades licitatórias; (c.3) a necessidade de utilização do critério de menor preço para manutenção do orçamento sigiloso; (c.4) a economia em escala, racionalidade e otimização do processo administrativo em decorrência da licitação compartilhada; e (c.5) a imprescindibilidade da utilização do Sistema de Registro de Preços, que só se dará nas modalidades pregão ou concorrência, nos termos do art. 6º, inciso XLV, da Lei Federal n. 14.133/2021; **CONCLUI-SE** que a melhor solução para atender as demandas apresentadas pelos entes da federação é a realização de licitação compartilhada, na modalidade pregão, pelo critério de menor preço e auxiliada pelo sistema de registro de preços, para aquisição de bens comuns de pneus novos e correlatos, sendo o CINCATARINA o Órgão Gerenciador.

Importante salientar que é de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Florianópolis, 29 de junho de 2023.

Gabriel Guilherme Bacca Ferri
Supervisor de Atuação Governamental

Rafaela Alves Montes de Lima
Analista Técnico II

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Assinado eletronicamente por:

* GABRIEL GUILHERME BACCA FERRI (***.742.249-**)

em 29/06/2023 11:49:10 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

* RAFAELA ALVES MONTES DE LIMA (***.199.417-**)

em 29/06/2023 14:20:28 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/a5e69ba5-b198-4372-9bb7-6371d0000e99>

